DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 14 de março de 1935 | NUMERO 60

PETROPOLIS, 13 — (NACIONAL) — FOI LEVADO Á ASSIGNATURA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS O DECRETO APPROVANDO O REGULAMENTO DA LEI DE ACCIDENTES NO TRABALHO. (A. B.).

COGITA-SE DE LEVAR A EFFEITO A REFÓRMA DOS ESTATUTOS DO CLUB MILITAR

General Góes Monteiro, titular da Guerra, que teria influido para a refórma.

RIO, 13 (Nacional) — O "Diario da Noite" diz-se seguramen informado por altas autoridades do Exercito entendidas com varios membros do Consêlho Deliberativo do Club Militar que se procura, evitar alli, novas reuniões de caracter secreto, como se veem realizando, promovidas por officiaes descontentes com a lei de Segurança Nacional.

Esses officiaes levarão a effeito a refórma dos Estatutos daquella instituição, visando os artigos com dispositivos referentes aos direitos e deveres dos socios, bem como ás reuniões e assembléas.

O vespertino carioca accrescenta que essa refórma já se encontra no Estado Maior do Exercito, a fim de receber os pareceres e a elaboração do novo regulamento interno do Club, tendo essa iniciativa partido da ultima conferencia do general Góes Monteiro com o marechal Marques Cunha, presidente interino do "Club Militar" e varios generaes. (A. B.)

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

CARECEU DE IMPORTANCIA A SESSÃO DE HONTEM

Reuniu, hontem, á hora regimental a Assembléa Estadual Constituinte.

A sessão foi presidida pelo dr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho.

Responderam á chamada os srs. deputados Duarte Lima, Aloysio Affonso Campos, Tertuliano Britto, Americo Maia, Delfino Costa, Celso Mattos, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Ernani Satyro, Severino de Lucena, Emiliano Nobrega, Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Odilon Coutinho, Fernando Pessôa, Newton Lacerda e Lauro Wanderley.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada unanimemente.

A' hora do expediente e á ordem do dia não se manifestou nenhum deputado.

Foi distribuido em avulsos o substitutivo do ante-projecto da Constituição.

O sr. presidente encerrou a sessão, convocando-a para hoje, ás mesmas horas.

O incidente registado entre praças do Exercito e politicos amazonenses

RIO, 13 (Nacional) — Attendendo a uma solicitação, o ministro Góes Monteiro esclareceu o incidente registado em Manáos, entre forças do Exercito e politicos locaes.

O ministro da Guerra declarou carecer de importancia o mesmo incidente, dizendo mais que houve por parte dos deputados estaduaes attitude precipitada em consequencia dos boatos de rua. Dahi, disse o general Góes Monteiro, surgiu a moção em termos offensivos ao Exercito. Entretanto, com a intervenção do coronel Otto Feio, homem ponderado e equilibrado, tudo se resolveu. (A. B.)

A ELECTRIFICAÇÃO DA "CENTRAL DO BRASIL"

O sr. Marques dos Reis, ministro da Viação.

ATTENCIOSO TELEGRAMMA DO MINISTRO MARQUES REIS AO SR. JOSÉ AMERICO

RIO, 13 (Nacional) — O ministro da Viação convidou, especialmente, o ex-ministro José Americo para assistir á assignatura do contracto de electrificação da "Central do Brasil", amanhã, tendo enviado ao eminente parahybano o seguinte telegramma:

"Devendo ser assignado quinta-feira, contracto electrificação "Central Brasil" que vossencia com elevado descortino conduziu patriotica solução, teria immenso prazer, fôsse referido acto, honrado sua presença". (A. B.)

O ex-ministro José Americo, que solucionou o problema de electrificação da "Central do Brasil".

Consêlho de Contribuintes Municipaes

Devendo reunir-se no dia 15, á hora habitual, em sessão ordinaria o Conselho de Contribuintes Municipaes, a fim de ser feita a distribuição dos impostos pela ordem de sua classficacão, o seu presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros á mesma reunião.

"A UNIÃO"

A interesses desta folha viajou, hontem, para o interior do Estado, o sr. Hermenegildo Cunha, representante commercial da "A União".

O papel de impressão desta folha

Em vista de haver perdido a opportunidade de embarque no porto de Hamburgo, o papel de bobina destinado á impressão deste jornal, conforme nos communicou a firma "Solemar", somos obrigados a utilizar um papel inferior e tambem reduzir, de amanhã em deante, o numero de paginas, que será de oito, até o recebimento do referido material.

O anniversario do Governador do Estado

Por cartas, cartões e telegrammas, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo foi cumprimentado pelas seguintes pessôas: drs. Italo Joffily; dr. Sabiniano Maia; dr. Abdon Miranda; sr. Bellarmino Gonçalves e familia; sr. Claudino Ramos; sr. João Laly; sr. Manuel Candido Leite; sr. João Martins da Silva Filho; sr. Luiz Nobrega; sr. Pedro Hypacio; Concessionarios e auxiliares da Loteria do Estado; sr. José da Silva Lucena; d. Maria Eugenia de Albuquerque; srs. Carlos Espinola, Oliveira Lima, José Paulino, Francisco Carneiro, Raul Guedes, Alipio Barbosa, Luiz Americo, José Anisio, Octavio Rodrigues, Luiz Araujo, Francisco Soares e Manuel Barbosa.

Contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O sr. prefeito de Picuhy communicou ao chefe do governo o recolhimento á repartição fiscal competente da importancia de 749$300 referente ao mês de fevereiro ultimo e proveniente dos 10% da arrecadação municipal destinados á Instrucção Publica.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Governador do Estado assignou, hontem, os seguintes decretos:

N. 661 — **Incorporando ao patrimonio do Estado o acervo da Caixa Patrimonial das Viuvas dos soldados mortos em Princêsa e dando outras providencias;**

N. 662 — **Alterando o decreto n. 496, de 12 de março de 1934.**

Interventoria de Sergipe

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte despacho:

"ARACAJU, 12 — Tendo sr. interventor Augusto Maynard viajado Rio objecto serviço acabo assumir interinamente esta interventoria. Cordiaes saudações. — **Nicanor Ribeiro Nunes**, interventor federal interino".

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador do Estado foi cumprimentado, hontem, pelas seguintes pessôas: srs. Leoncio Costa e João Martins e dr. Hortencio Ribeiro.

—

O chefe do governo dará, hoje, audiencia publica, das 14 ás 17 horas.

Papel moeda em circulação

O papel moeda em circulação no Brasil, até 31 de dezembro ultimo, importava em 3.107.816:843$500, contra 3.016.851:113$500, em 30 de novembro.

De confronto das duas parcellas resulta a differença de 90.065:730$000, de que foi accrescido o nosso gyro fiduciario no ultimo mês do anno de 1934. Essa majoração provém do troco de notas da Caixa de Estabilização por bilhetes do Thesouro, que montou a 965:730$000 e da operação de ...... 100.000:$, em virtude da entrega dessa quantia pela Caixa de Amortização á Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, autorizada pelo decreto n.º 19.525, de 24 de dezembro de 1930. Como deducção da massa circulante, tivemos a quantia, de 10.000:000$, recolhida pelo Banco do Brasil para o resgate parcial da emissão a que se refere o decreto n.º 21.717, de 10 de agosto de 1932.

EM TORNO AO REGRESSO DA MISSÃO FINANCEIRA SOUSA COSTA

O CHILE MANDOU DECLARAR NA EUROPA QUE NÃO PÓDE PAGAR AS SUAS DIVIDAS...

RIO, 13 (Nacional) — Nos meios economicos está sendo esperada com grande interesse a chegada da missão Sousa Costa.

A Agencia Brasileira foi informada de que logo em seguida ao conhecimento dos resultados da missão, elementos de destaque nos meios economicos julgarão a necessidade de uma campanha contra os pagamentos das dividas brasileiras externas que não sejam os congelados.

Esse movimento accentuará bem que os congelados devem ser pagos rigorosamente, porquanto contribuirá o pagamento para desafôgo dos nossos compradores.

Quanto aos emprestimos, a attitude será outra.

O nosso informante faz notar que sempre que um representante do Brasil ia a Londres, a imprensa annunciava que o mesmo era recebido pelo banqueiro Rotschild e agora o ministro Sousa Costa foi quem recebeu a visita do banqueiro. Assim as coisas mudadas querem dizer que o Brasil deve aproveitar a posição de país que póde deixar de attender honestamente os pagamentos de emprestimos como fazem todos os mais.

Agora mesmo partiu uma missão chilena para a Europa, a fim de declarar que o Chile não póde pagar as suas dividas, como tambem para exigir outras vantagens economicas. (A. B.)

UMA NOBRE CAMPANHA

Oliveira Paes

(Copyright da U. J. B. para A União).

Aloysio de Azevedo escreveu um livro muito serio, sobre um assumpto muito serio, chamado: "O diario de uma Sogra."

Infelizmente, a educação aos jovens brasileiros, tal como é ministrada, baseada em principios antiquados, de religiosidade excessiva, tem impedido a leitura dos assumptos que, por se, rem tratados com o realismo que merecem, recebem o desprezo, a indifferença, dos educadores, em prejuizo de uma obra scientificamente de sã moral.

A educação sexual, que leva o jovem ao conhecimento claro, sem malicia, dos principios basicos de uma vida pura e nobre; que impede a creança de povoar e perverter o seu cerebro menino com as insinuações inconscientemente eroticas naturaes; essa educação não recebeu ainda dos poderes publicos a attenção que merece.

No entanto, homens de sciencia ha, dos mais illustres nos meios medicos brasileiros, que resolveram enfrentar esses principios retrogados, só remanescentes em nosso meio por demais atrazado, e lançar as bases na nova doutrina que, pelos seus nobilisimos ideaes e admiravel finalidade scientifica, em breve empolgará os homens de razão do nosso país.

O dr. José de Albuquerque foi o iniciador do movimento renovador, creando a "clinica andrologica", estabelecendo doutrina da "coitophobia", com estudos especializados, — admiravel serviço á sciencia brasileira — sobre a educação sexual propriamente dita.

Os problemas do sexualismo são tratados nas conferencias desse facultativo sempre cheias de um publico selecto, composto tambem de senhoras e senhorinhas, de forma franca, leal, pois que deante da sciencia, desapparecem os estupidos preconceitos do falso pudor e da malicia prejudicial.

E' uma campanha que se inicia de agora e que, levada á effeito, trará para o país um beneficio cujo alcance, os homens de bem, os paes conscienciosos que soffreram as torturas da inexperiencia saberão avaliar.

Que essa campanha produza seus effeitos, são os nossos melhores votos.

AVIAÇÃO COMMERCIAL

Dirigido pelo commandante R. H. Mc Glohn, amerissou hontem, ás 12 e 30, em Cabedello, o commodoro PP-PAE, da "Panair".

A referida unidade trouxe, para esta cidade, malas postaes e encommendas.

A's 12 e 45, decollou, com 4 passageiros em transito.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

A EDUCAÇÃO SEXUAL E O MYSTICISMO

Pelo DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE

(Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual).

Combater o mysticismo que envolve tudo que diz respeito ao sexo, é um dos maiores escopos da educação sexual.

Não é outro o interesse dos seus apologistas, senão fazer que a criatura humana olhe os factos relativos á sua sexualidade não mais pela janella estreita e através de vidros foscos, como até hoje vinha fazendo, mas sim, que os encare por janellas largas, abertas, bem rasgadas, que os permittam descortinar com precisão.

O mysticismo é uma cadeia que acorrenta e subjuga o ser humano, podendo-se mesmo affirmar, ser o melhor meio até hoje encontrado de se conseguir a submissão do individuo e das massas.

Outr'ora, do mysticismo apenas se serviam as religiões; hoje, delle se servem os partidos politicos tambem.

Todas as religiões reflectem apenas algumas facetas da Verdade, pois a verdade integral nenhuma a pode possuir, de sorte que os homens teriam que buscar fóra da religião que adoptaram, as demais facetas da Verdade que a sua religião não revelasse.

Motivado por isso foi criado estão o mysticismo nas religiões, ficando assim ligados, os homens de cada religião, mais pela mystica da religião que adoptaram, do que pela religião em sua essencia.

Tal como as religiões, os systemas politicos reflectem todos elles facetas da Verdade, sem que entretanto, nenhum a consiga possuir de forma integral e absoluta.

Pelas mesmas razões invocadas em relação ás religiões, o mysticismo foi introduzido na politica e ahi estão hoje, três partidos politicos de nossos dias, para attestar a veracidade do que affirmamos: o fascismo, na Italia; nazismo, na Allemanha; e o integralismo, no Brasil.

Assim, como não se concebia outr'ora uma religião sem a sua mystica, não se concebe hoje, um partido politico que tambem não tenha a sua; razão de ordem psychologica que não vem a pêlo citar, falam eloquentemente a favor disso.

Mas, onde a intromissão do mysticismo attinge as raias do inconcebivel e do absurdo, é no dominio da sciencia.

Com excepção apenas da sexologia, nenhuma sciencia tem a sua mystica. Só a sexologia faz excepção a essa regra geralmente estabelecida, e esse tem sido um dos maiores entraves ao seu progresso.

A voz da mystica falla mais eloquente ás massas que a voz da razão e é por isso que muita vez, entre um homem que argumenta friamente com os dados da sciencia e outro que fugindo da argumentação descamba para o terreno da mystica, haja quem prefira o segundo e despreze o primeiro.

As religiões se servindo da sua mystica, entraram a doutrinar sobre factos da sexualidade, constituindo ainda para muita gente, os postulados sexuaes impostos pelas religiões, o melhor padrão que têm para orientarem sua sexualidade.

A' sombra das religiões surgem os curandeiros de toda especie, que ainda se servindo da mystica religiosa, entram a orientar "tratamentos" de muitos estados morbidos, inclusive dos sexuaes, havendo muita gente que os prefira aos verdadeiros medicos e sexologistas.

Os problemas da vida sexual só poderão ser resolvidos pelos homens de sciencia, e isto só será conseguido, no dia em que o misticismo que envolve a sexualidade, fôr totalmente destruido.

Este é um dos fins da educação sexual, e só por isso deve merecer o mais franco e decidido apoio, por parte de toda gente.

VIDA FORENSE

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Movimento do dia 13 de março de 1935:

Autos com vista: — Foram com vista ao dr. 2.º promotor publico os autos de *habeas-corpus* do paciente Pedro Donato da Silva.

Ao dr. promotor Publico foram com vista os processos de pedido de dispensa dos trabalhos do jury, dos jurados: drs. Josa Magalhães, Oscar de Oliveira Castro, bel. Joaquim Bulhões de Miranda e sr. João Climaco Monteiro da Franca.

Autos remettidos ao Contador: — Foram remettidos ao Contador do juizo os autos de execução de sentença do réo Salustino Felix de Rezende.

Expedição de mandados: — No dia 11 deste foram expedidos mandados de notificação ás testemunhas arroladas no libello contra os réos: José Francisco Alves, Manuel Francisco da Cruz, vulgo "Mandú" e Manuel Mathias de Oliveira.

Officios: — Foi expedido officio ao dr. director da Cadeia Publica solicitando a apresentação do réo Severino Ferreira de Lima ás 10 horas do dia 15 do fluente, na sala das audiencias, para ser ouvido pelo dr. juiz de Direito da 2.ª vara.

— Foi recebido officio do dr. Director do Gabinete Medico Legal prestando esclarecimentos sobre exame feito no réo miseravel João Francisco Xavier da Cunha.

Autos conclusos: — A conclusão do dr. juiz da 1.ª vara subiram os autos crimes devidamente libellados pelo dr. 2.º promotor Publico, de Estanislau Diniz — "Luizinho".

Requerimentos: — Os réos miseraveis Severino Baptista da Silva, Antonio Raymundo de Albuquerque e Genuino José Alexandre, requereram alvará de soltura allegando cumprimento das penas respectivas, cujos requerimentos juntos aos autos respectivos foram á conclusão dos juizes competentes. (1.ª e 2.ª varas).

— O réo miseravel Antonio Martins da Silva requereu transferencia da Cadeia Publica desta Capital para a da comarca de Princêsa. Dito requerimento foi á conclusão do juiz competente.

Habeas-corpus: — O preso miseravel José Tavares de Mello impetrou em seu favor uma ordem de *habeas-corpus*.

Autos que baixaram ao Cartorio: — Baixaram ao Cartorio com as razões escriptas pelo respectivo advogado, os autos do réo Vicente Gomes Bezerra.

— Foram com vista ao dr. Osias Gomes, os autos de *habeas-corpus* do paciente José de Sant'Anna.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando hoje á prova oral os seguintes candidatos:

A's 8 horas:

PORTUGUES 2.ª serie — Carmen Vianna, Calmon Vianna, Alfredo Cordeiro Pires Ferreira e Nair Moraes.

FRANCES 3.ª serie — Adhemar Alves da Nobrega, Geraldo Emilio Porto e Pedro Leite Montenegro.

FRANCES 4.ª serie — José Porto Paiva, Reginaldo Porto Paiva e Suzana Monteiro de Oliveira.

GEOMETRIA e TRIGONOMETRIA (dec. 20.014) — José Gomes de Albuquerque, Luiz Dionisio Alves e Othilio Ciraulo.

ALGEBRA (dec. 20.014) — Othilio Ciraulo.

A's 13 horas:

SCIENCIAS 2.ª serie — Carmen Vianna, Calmon Vianna, Alfredo Cordeiro Pires Ferreira e Nair Moraes.

HISTORIA 3.ª serie — Adhemar Alves da Nobrega, Geraldo Emilio Porto, Henrique Equelman, Pedro Leite Montenegro e Wilson Tavares da Silva.

HISTORIA 4.ª serie — Reginaldo Porto Paiva.

COLLEGIO "PIO X"

Recebemos, da directoria desse estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte aviso:

"Por motivos de ordem superior esta directoria avisa aos interessados que as aulas do "Curso Gymnasial" não poderão começar antes do dia 18 do corrente. A matricula para o mesmo curso será encerrada hoje, 14 de março".

DE TODA PARTE

PRISÃO DE UM ASSASSINO — La Paz (U. J. B.) — Foi preso casualmente nas ruas da cidade, o autor de um barbaro latrocinio occorrido ha dez annos nesta capital e que pela sua feição hedionda e monstruosa abalava profundamente o espirito da população.

Será julgado, segundo dizem os jornaes, logo que sua situação seja esclarecida perante a policia, que investiga sobre os seus passos durante o tempo em que esteve foragido, pois suspeita-se que seja elle autor de outros crimes.

* * *

AS CORRIDAS DE TOUROS — Buenos Ayres (U. J. B.) — "La Prensa" o formidavel diario argentino, encetou uma campanha contra as transmissões radiophonicas das corridas de touros que, deverão de novo voltar á moda, em Buenos Ayres, dentro em pouco.

* * *

UM TORNEIO GIGANTESCO DE PING-PONG — Londres (U. J. B.) — Cento e cincoenta jogadores representando 21 paises differentes, desde os Estados Unidos á China, tomarão parte no campeonato mundial de ping-pong.

Calcula-se que se jogará num total de 100 horas e que se utilizarão duas mil bolas e 1.750 raquetes.

Assistirão á prova massagistas e medicos, o que prova que o ping-pong moderno é um sport violento e que requer grande movimentação physica.

* * *

TRAGICO ACCIDENTE — Munich (U. J. B.) — Dois membros de uma sociedade sportiva em viagem de descanso, morreram gelados em virtude de um furacão haver destruido uma cabana seu unico abrigo.

* * *

FUNDAÇÃO DE UM NOVO COLLEGIO MILITAR — Milão (U. J. B.) — Annuncia-se a inauguração nesta cidade de um Collegio Militar que formará o 3.º da serie Roma e Napoles.

* * *

ACCORDO CHILENO-PERUANO — Não tendo sido prorogado o "modus vivendi" entre o Perú e o Chile, caducou a 31 de dezembro passado, o accôrdo commercial vigente entre os dois paises.

Tendo havido censuras a certas clausulas do dito accôrdo, resolveram ambas as partes dar nova interpretação ás clausulas referentes ás quotas para a importação de trigo e assucar.

Não se sabe ainda se se procederá á negociação de um novo tratado ou á elaboração de um protocollo addicional.

Todavia, podemos adeantar que o tratado para a liquidação das obrigações do tratado de Lima não será affectado.

* * *

FUGA SENSACIONAL DE UM BANDIDO — Texas (U. J. B.) — Raymond Hamilton, fugitivo da "Casa da Morte", inimigo publico n. 1 da região Sudoeste do paiz, atacou com um companheiro a sala de armas da guarnição desta localidade, fugindo com 8 modernissimos fuzis e 3.600 pacotes de munição.

* * *

VIAGEM DO SR. GETULIO VARGAS — Montividéo (U. J. B.) — Espera-se nesta capital em março proximo a visita do presidente do Brasil, salvo motivos de força maior.

* * *

CARNES CONGELADAS PARA O JAPÃO — A "Jpan Chambre of Commerce and Industry" do Uruguay firmou contracto com a "National Meat Company" para a experiencia da exportação de carnes do Uruguay para o Japão.

As carnes virão desossadas e preparadas para immediata venda no mercado importador.

Busca aquella Republica, com esta exportação em expectativa, equilibrar o intercambio entre os dois paises, presentemente em seu favor.

Pois no primeiro semestre do anno que corre, o Uruguay exportou mercadorias no valor de 434.967 pesos contra uma importação que se cifra em 1.145.189 pesos.

* * *

AOS EXPORTADORES DE GUARANA' — Os Serviços Commerciaes do Ministerio do Exterior receberam de El Carmelo, firma importadora de vinhos, champagnes e licores, um pedido de casas exportadoras de guaraná champagne e guaraná.

Desejam comprar este producto brasileiro para lançal-o em Cuba. Endereço da firma: Salzada Y. D. Vedado, Havana, Cuba.

CINEMAS & FILMS

"SANTA ROSA"

ESCANDALOS ROMANOS

A estação cinematographica da "United Artists", a qual iniciada em março, só irá terminar no Natal, vae ter a sua invulgar estréa no proximo dia 21, no "Santa Rosa", a casa do Camondongo Mikey...

Mas, convém frizar, que a "United" não estabeleceu um mês, excepcionalmente, para o reforço de sua programmação: ella deliberou que deste mês a dezembro todos os seus "hits" serão exhibidos, uns após outros, sem solução de continuidade.

Assim, é que podemos considerar março o mês de ESCANDALOS ROMANOS (Roman Scandals) pois a sua apresentação vae constituir, por certo, o acontecimento maximo, absorvente e definitivo do terceiro mês do anno... EDDIE CANTOR vestido de travesti, bancando Romano Antigo, phantasiado de escrava, offerecendo "Cachorro Quente" a Cesar e com aquelles seus olhos irresistiveis sem falar tambem nas 150 girls que o acompanham nessa deliciosa comedia musical, não só ratificará o successo de "O Meu Boi Morreu", mas o supplantará por muitos pontos.

"RIO BRANCO"

Tem no cartaz para hoje, uma interessante pellicula comica, intitulada — OS TAPEADORES — com Edward Everett Horton e Edna May Oliver.

A Universal garante que esta é a mais hilariante comedia do anno!

Nós garantimos que a turma de tapeadores que nella toma parte, é a mais gosada que já temos visto.

Chefiando esta turma apparece — EDWARD EVERETT HORTON e EDNA MAY OLIVER, que na tapeação são verdadeiros mestres e por isto mereceram a chefia de "OS TAPEADORES". Cuidado, elles estão tapeando a todo mundo e não vá se deixar tapear.

Um film que faz rir até as estatuas! Esta grande obra é a hilariedade maxima da vida!

—

SONHOS DE GLORIA

E' este o titulo de uma importante producção da "Paramount", com Jack Oakie, Ginger Rogers, Thelma Todd, Jack Haley e outros, que o Rio Branco exhibirá no proximo sabbado.

Este film conta a historia de dois compositores que sonhavam com Hollywood, e acabaram vencendo o seu ideal.

Uma revista com musica deliciosa e pouca... roupa.

A LUZ DA ESCOLA E O AMPARO GENEROSO DA SCIENCIA

ADERBAL PIRAGIBE

Cabedello é um velho de barbas longas, taciturno, scismando á beira-mar.

Nessa attitude meditativa elle atravessou não sei quantos lustros, como quem vive para não morrer, ao abandono dos govêrnos, á indifferença e até ao escarneo da terra de que é o umbigo historico e geographico...

Magnifico porto de mar, delineado pela mão invisivel e caprichosa da natureza, Cabedello é um livro de surprehendentes curiosidades.

Data do regime monarchico a primeira tentativa da construcção do seu porto.

A burocracia sediça e improductiva absorveu a "bôa vontade" dos gulosos engenheiros de então...

A malandrice e o pantagruelismo municipaes da velha Republica detiveram os possiveis progressos da velha communa litoranea.

E a villa tradicional, arrastando-se como um kagado, foi, por muitos annos, a vergonha do Estado, sem poder conciliar o distico faustoso de "sala de visitas" com a condição real de cosinha mal arranjada.

A ascenção de João Pessôa ao govêrno foi a primeira onda de oxygenio que penetrou os pulmões quasi tuberculosos da legendaria localidade praieira.

O immortal Presidente dotou-a de illuminação electrica e sonhou realizar melhoramentos outros, de palpitante interesse, esboçando, ainda, a construcção do porto, uma das suas maiores cogitações administrativas.

O saudoso Anthenor Navarro pôz em pratica esse notavel emprehendimento, concluido pelo govêrno dynamico de Gratuliano Brito e inaugurado aos albôres da administração de Argemiro de Figueirêdo.

Cabedello deu, assim, um passo á vanguarda da civilização.

Outros problemas capitaes, entretanto, expõem a velha peninsula atlantica ás attenções do poder.

E os coqueiros virentes agitam os flabellos giganteos para o Palacio da Redempção...

Cabedello deposita todas as suas esperanças na figura inconfundivel do governador Argemiro de Figueirêdo, que elle aprendeu a admirar aos prodromos da campanha democratica.

Com muito mais de dez mil habitantes, nucleando uma familia operaria de grandes proporções, abrangendo uma notavel população infantil, a antiga localidade praieira reclama, apenas, dois melhoramentos justificaveis e inadiaveis: — um grupo escolar e um posto medico.

Instrucção e saúde!

O sertão reclama açudagem, fomento agricola e outras medidas de assistencia regional. Cabedello quer apenas a luz da escola e o amparo generoso da sciencia.

E o seu povo, operoso e stoico, tudo espera da visão esclarecida do estadista moço que ora conduz os destinos da Parahyba.

CARTOMANCIA INDESEJAVEL...

E' essa uma das mais difficeis artes.

A parte interessante cabe ao "jógo" das cartas, de cujas conclusões depende muitas vezes, o estado de felicidade ou desgraça da pessôa que as consulta e até prescrevendo medidas theurapeuticas para molestias incuraveis...

Mas, infelizmente, a cartomancia, hoje, está tão depreciada que qualquer homem ou qualquer mulher sae, mundo afóra, a dizer cobras e lagartos para apenas impressionar os infelizes que os procuram.

Ninguem deve se enganar mais com esses pseudos sacerdotes do occultismo que, de rostos cadavericos, ás vezes, ou com um baralho ensebado, fazem tregeitos diabolicos ou dizem palavras mysticas para engasopar os incredulos. O mundo está cheio desses exploradores da eterna crendice humana, mas pouquissimos, na realidade, serão talvez os discipulos dessa profissão perfeitamente comprehensivel e decente, quando praticada pelos verdadeiros conhecedores das sciencias occultas. — C. S.

A sericultura em Serraria

Proseguem, com enthusiasmo, as aulas ministradas a elementos femininos, em Pilões, séde da Cooperativa Serica de Serraria, a fim de conseguir-se a primeira turma de praticas em sericicultura, num curso rapido de trinta dias.

Está á frente desse curso, a sra. José Calzavara, que, espontaneamente, o dirige.

A fim de resolver varios assumptos referentes á industria da séda, alli, esteve, ante-hontem, o director do Instituto Serico do Estado.

COM O MONTEPIO

Continúa afeiando, consideravelmente, o novo bairro dessa instituição, a falta dos respectivos muros e badaustradas.

Esperam os interessados que a digna e criteriosa directoria não deixe, por mais tempo, sem solução, tão urgente problema.

Está intransitavel a avenida Vidal de Negreiros

Todos os que habitam essa longa e moderna arteria appellam para o operoso prefeito Guedes Pereira no sentido de mandar concertar o leito da mesma, pois, as ultimas chuvas fizeram consideraveis estragos, difficultando o transito dos vehiculos e até mesmo dos pedrestes.

COM A POLICIA

Sobre a local que publicámos, com o titulo acima em nossa edição de domingo, a proposito de reuniões de algumas meretrizes na casa n.º 573, á rua do Meio, no Jaguaribe, esteve hontem na redação desta folha a sra. Eugenia Maria dos Santos, moradora na referida casa, que nos declarou ser completamente destituida de verdade a informação que recebemos, pois que na sua residencia nunca se verificaram taes reuniões de mulheres da vida facil.

Está de plantão, hoje, a "Pharmacia Véras", á rua Duque de Caxias.

ACTUALIDADES

ESTOU em dia com a actividade literaria do sr. José Americo. Já fechei "Coiteiros" ha mais de uma semana e "Boqueirão", que hontem repontou aqui, tentou-me a procurar a livraria do amigo João Theodosio.

Ambos para mim são romances que se sentem melhor na interpretação intima de cada um de nós. Uma impressão em jornal não é que decida do exito de um livro. E' preferivel manter silenciosa qualquer opinião, conformando-a com o assumpto, do que expandil-a, num desencontro de julgar, ás vezes chocante.

Sobre José Americo têm surgido muitas notas. Umas, a meu ver, andam em harmonia, numa fixação correcta de suas paginas. Outras, porém, fogem dessa exactidão, perdendo-se em divagações particulares.

E disso, dessa variedade de observações, escriptas para todos, é que nasce a desvantagem de uma conclusão imprecisa.

Foi por isso que José Americo, prevenido com a nossa tentação brasileira de criticar, apressou-se em dizer o resumo das suas publicações, evitando o trabalho de perscrutações em paginas que surgissem mais sérias...

Que diria elle se os seus leitores lhe fossem fallar daquelle Remo, brasileiro e americano, romantico e engenheiro, mysterioso e esplendidamente sertanejo?...

*
* *

UM reporter a pé?

Os reporters confirmaram que sim. Os bonds não lhe eram mais accessiveis. Fizeram-se de caros, de gente, depois de tanta intimidade de bancos já escolhidos.

Olhe como elles passavam. Mangando dos reporters. Adeus, reporter... E se o jornalista quizesse mesmo bem ao diabo, era recebido como estranho, o conductor tilintava o bolso e o fiscal melava o lapis na bocca...

Bond amigo n.º 13, n.º 3, n.º 11, não mais nos reconheces? Anda, bond, dize! Onde o mal que te fizemos?

E' agora, depois de vinte annos de amizade com os rapazes do jornal, que tu nos deixas, velho companheiro de utilidade publica?...

*
* *

ENCAIXADO na varzea, está, como Deus o botou, o povoado de Espirito Santo.

Coitado, velho e pequeno lugar, é bem possivel que os meus amigos de lá recebam esta evocação com desconfiança. Que teria elle para attrahir, tão de momento, os olhos de um chronista? As suas cannas? Ou as suas noites frias, de sapo a cantar?

Ainda não é. E' a lembrança da deliciosa surpreza que me deu. Quando o vi, vivia nelle uma geração de rapazes e moças alegres. Lugar de recreio, em que estudantes de Recife e meninas do Collegio das Neves se dessem ás mãos na mais elegante intimidade.

Conheci ahi, em plena expansão de sua mocidade, o meu amigo Romulo de Almeida, entregue hoje ás responsabilidades de promotor no sertão. Gostava de espantar as noites caladas do povoado com a affirmação de um idealismo bonito, relendo commerciantes viciados no gamão.

E esse idealismo, eu me lembro bem, chegava até a um mundo sem fim e promissor de cannas verdes, ia para adiante, chegava até á casa de Chão Madruga e Joca Massa, para depois se aquietar...

W. M.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

Foram multados, pela Prefeitura, os srs. Fernando Honorato Pereira, por ter installado um cinema na rua S. Miguel, sem previa licença da Prefeitura e Jorge Pereira Beckman por ter construido uma casa de taipa, coberta de palhas na rua Bôa Vista, estrada das Barreiras, pelo mesmo motivo.

NOTAS POLICIAES

Em "Cacimba de Dentro", districto de Ingá, no dia 8 do corrente, por motivos futeis, os individuos Agrippino Alves Barbosa, Manuel de Barros Sobrinho e José Ulysses da Silva entraram em lucta resultando sahir o segundo com seis facadas graves e os outros dois levemente feridos.

O delegado de policia alli abriu inquerito e communicou o facto ao dr. Chefe de Policia.

EPISTOLAS

CONEGO MATHIAS FREIRE

RIO, 6 março 1935 — (Pelo correio aereo) — Não sei se estas epistolas teem chegado a seu destino. Ou o expedidor da "A União" ou o serviço postal resolveram boycotar-me a leitura desse jornal, deixando-me privado de continuar ao corrente da vida parahybana. E' á gentileza de um amigo que devo ter lido quatro numeros esparsos da "A União". Só assim tive conhecimento da marcha dos trabalhos legislativos ahi, entre os quaes avulta o discurso do deputado Lauro Wanderley impugnando commentarios do dr. Horacio de Almeida a respeito da acção social catholica em nossa terra...

Pelo que diz "A União", a estréa do deputado catholico foi brilhante e merecedora de prolongados applausos. Sinto não ter lido o que escreveu o dr. Horacio de Almeida. Se ahi estivesse eu, é provavel que sahisse tambem a campo raso na defesa da doutrina catholica e em pról de suas magnificas realizações pelo progresso moral e intellectual da Parahyba. Não iria azedar-me contra o chefe do anti-catholicismo em meu Estado, a quem me prendem laços de estima particular e de admiração ás suas qualidades intellectuaes. Iria pugnar pela verdade historica, com as provas nas mãos, com a doçura nos labios, com os perfumes do bom-humor cidilhando todos os vocabulos. De tal sorte que, se um demonio qualquer mettesse sua cauda no meio de nós, eu teria o recurso do hyssope.

Quando um discutidor resvala para o desafôro, enterra-se vivo. Ninguem mais o levará em bôa conta. Elle proprio arma o adversario para esmagal-o e convida a molecada para seu enterro. Eu já sympathisava bastante o dr. Joubert Torres Barbosa, por ser elle um moço estudioso e de excellente conducta moral; quando me convenci que elle sabia discutir os assumptos serios, com a maior calma deste mundo, me tornei seu admirador. O dr. Onildo Leal não me negará razão e lucidez sufficientes para pensar e dizer estas cousas.

Os grandes doutores da Egreja são mestres incomparaveis na controversia. Quem os lê aprende as regras mais finas da dialecta e os conductos de convicção de que dispõe a verdade para penetrar os espiritos, esclarecendo-os, illuminando-os, convertendo-os. Lembro-me aqui do dr. Cicero Brasiliense de Moura, que foi um dos jornalistas parahybanos mais suaves e brilhantes. Combatendo Arthur Achilles, pelas columnas da "A Imprensa", nunca o feriu senão impessoalmente, respeitosamente, caritativamente. E o saudoso Arthur Achilles, passada a dura refrega, ficou mais amigo de Cicero Moura.

E' o que tem succedido entre mim e alguns adversarios intelligentes. Discutimos pelos jornaes, trocamos amabilidades, sustentamos nossas convicções e, finda a peleja, apertamos as mãos uns aos outros, ficando mais approximados para novas luctas em bem da verdade. "Amae aos homens e combatei os seus erros", dizia Santo Agostinho. Horacio de Almeida, José Augusto Romero, Josebias Fialho Marinho ficaram me querendo mais bem, depois que andamos juntos em discussões e arremettidas religiosas pelas columnas da imprensa. Com o dr. Onildo Leal não pretendo abrir lucta, com medo da colonia e do nosso parentesco.

Desejo que o dr. Lauro dos Guimarães Wanderley seja amigo do peito do dr. Horacio de Almeida e lhe dispense todas as ternuras de seu provecto bisturi, como dispensou a mim, naquelles jocosos momentos da mesa operatoria e dos efficazes curativos, na presença scientifica de Antonio de Avila Lins e Osorio Abath. Depois de uma restauração cirurgica daquellas, (embora a cirurgia não restaure), a gente fica obrigada a ter bons humores. Eu digo porque sei.

Um bom cirurgião é personagem de primeira necessidade no mundo moderno, por causa das epithesis que, do seculo XIX para cá, teem atacado o segundo cerebro dos homens e das mulheres intellectuaes. Ahi em João Pessôa ha centenas de personagens, quer de um sexo, quer de outro, acommettidas do flagello. As pobrezinhas das mulheres, essas, basta que passem meia hora assentadas, escrevendo uma chronica, arrasoando uns autos, consultando um receituario de dôces ou de medicina pratica e illustrada...

O dr. Alcides de Vasconcellos já tem curado mais de trezentos portadores de epithesis, entre nacionaes e estrangeiros. O dr. Antonio de Avila Lins já perdeu a conta. O dr. Osorio Abath está bem começado e tomando gosto pela especialidade. O dr. Maciel já desistiu por causa da politica constitucional. O dr. Newton Lacerda não precisa fazer uso do bisturi, porque tem o concunhado, que corta de graça os seus clientes.

Voltando ao dr. Lauro Wanderley e ao dr. Horacio de Almeida, mando para ambos os dois bicudos um beijo de paz e confraternidade, em nome da L. E. C. e da Bahia de Guanabara. Desejo que Vossas Excellencias, amigos meus, gozem toda a efficacia desse beijo, em resaibos de bom-humor e de optimismo, quaes os que estou eu a gozar aqui, apesar do calor senegalesco e dos boatos alarmantes que estão a incendiar este Rio, de fevereiro para cá.

DIRECTORIA DO ENSINO

— Livros escolares —

A Directoria do Ensino chama a attenção dos senhores directores de grupos e professores de escolas isoladas para as alterações por que passou a relação dos livros recommendados para os estabelecimentos de instrucção primaria do Estado, em virtude de se encontrarem exgottadas as edições de alguns delles.

PARA AS ESCOLAS RUDIMENTARES

1.º anno A — Cartilha do Povo.

1.º anno B — 1.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

2.º anno — 2.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

3.º anno — Nossa Patria — Rocha Pombo. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Fada Hygia — Renato Kehl.

PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ELEMENTAR

1.º anno A — Para as escolas isoladas — Cartilha do Povo. Para os grupos escolares — Meu Livro — Theodoro Moraes.

1.º anno B — 1.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

2.º anno — 2.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

3.º anno — Nossa Patria — Rocha Pombo. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Fada Hygia — Renato Kehl.

4.º anno — João Pergunta — Newton Craveiro. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Geographia da Creança — Renato Jardim. Rudimentos de Historia do Brasil — João Ribeiro. Historia Natural — Waldemiro Potsch. Fada Hygia — Renato Kehl.

5.º anno — Patria Brasileira — Olavo Bilac. Arithmetica elementar — A. Trajano. Geographia da Creança — Renato Jardim. Rudimentos de Historia do Brasil — João Ribeiro. Historia Natural — Waldemiro Potsch. Pequena Geometria — A. Ferreira de Abreu. Corographia da Parahyba — José Coêlho. Fada Hygia — Renato Kehl. Lingua Materna — Xavier Junior.

—

Cadernos de Calligraphia Americana.

ESCOLA NORMAL

EXAMES DE 2.ª ÉPOCA

Amanhã, 15 do corrente, ás 9 horas, serão chamados todos os alumnos inscriptos em português do 1.º anno.

A's 13 horas, todos os inscriptos em português do 2.º anno e em Physica e Chimica do 4.º.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Alberto Saldanha, Hotel Globo; Dunshee Castro; Dondon, Tambaú; Lenoro Capucho; Joaquim Lino Santos, S. Luiz 544; Victorino; Paulo, praça Conselheiro Henriques, 44; Francisco Jacyntho, Passeio Geral, 472; Dumbar, Circo; Bellarmino Gonçalves; José Macêdo, B. Rohan, 164; Lucia Delizette, Lisbôa, 16—A; Manuel Joaquim de Araujo, Fabrica Estrella do Norte; Anna Angelo, General Osorio, 78; José Americo (dr.),

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 661, de 13 de março de 1935

Incorpora ao patrimonio do Estado o acervo da Caixa Patrimonial das Viuvas dos soldados mortos em Princêsa e dá outras providencias.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba, á vista do parecer n.° 3 do Conselho Consultivo do Estado e

Considerando que a Caixa Patrimonial das Viuvas dos soldados mortos em Princêsa, creada pelo decreto n.° 163, de 21 de agosto de 1931, para amparar as familias dos soldados que não obtivessem a pensão a que se refere a lei n.° 346, de 6 de de outubro de 1911, não poude, por varios motivos, attingir o fim a que se propunha;

Considerando que, até agora, ellas permanecem sem nenhum auxilio daquella Caixa, não obstante o seu patrimonio accumulado em dinheiro e immoveis;

Considerando que o Governo desejando resolver de prompto o assumpto fez submetter ao Conselho Consultivo do Estado as suggestões do Conselho Administrativo da alludida Caixa, pelas quaes o Estado incorporando o seu activo, assumirá a obrigação de conceder ás familias que se habilitarem uma pensão que as ampare,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica incorporado ao patrimonio do Estado a importancia de 144:892$200, a quanto sobe o acervo da Caixa Patrimonial das Viuvas dos soldados mortos em Princêsa, assim discriminado, conforme balanço respectivo:

Immoveis — valor de 10 casas	50:000$000
Alugueres a receber	2:858$000
Caderneta em c/c no Banco do Estado da Parahyba	91:720$700
Em caixa	313$500
Total	144:892$200

Art.° — 2.° — A' familia dos praças mortos na campanha de Princêsa é assegurada uma pensão igual aos vencimentos integraes que tinham aquelles servidores, ao tempo do seu fallecimento.

Art. 3.° — A habilitação e goso da pensão referida no art. anterior, deverão obedecer ao disposto nos arts. 6.°, 7.° e 8.° e 9.° da lei sob n.° 346 de outubro de 1911, menos quanto á exigencia do casamento civil.

Art. 4.° — Comprehende-se pela familia dos soldados, para effeito do art. anterior, a viuva e filho do matrimonio contrahido religiosamente ou aquelles que viviam ás suas expensas.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 13 de março de 1935, 46.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Antonio Pinto de Oliveira
Isidro Gomes da Silva

Decreto n.° 662, de 13 de março de 1935

Altera o decreto n.° 496, de 12 de março de 1934.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba, Attendendo á necessidade de uniformizar as providencias referentes ao policiamento e manutenção da ordem publica, nesta capital,

DECRETA:

Art. 1.° — A Guarda Civica do Estado, a contar desta data, passará a ser directamente subordinada á Chefatura de Policia.

Art. 2.° — As attribuições commettidas ao Secretario do Interior e Segurança Publica, pelo Regulamento que baixou com o decreto n.° 496, de 12 de março do anno passado, ficam, desde logo, pertencentes ao Chefe de Policia.

§ Unico — As admissões, promoções e exonerações dos guardas permanecerão como da competencia do Secretario do Interior e Segurança Publica e, bem assim, a resolução dos casos omissos a que se refere o art. 478 do Regulamento citado.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 13 de março de 1935, 46.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Antonio Pinto de Oliveira

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Petições:

De Dalva Guerra de Barros, professora diplomada pelo Collegio de N. Senhora do Rosario, da cidade de Alagôa Grande, solicitando permissão para prestar os seus serviços profissionaes, sem onus para o Estado, na cadeira elementar do sexo feminino da dita cidade. — Como requer.

De Severino Vicente Ferreira, servente do grupo escolar "Thomaz Mindello", desta capital, requerendo três (3) mêses de licença para seu tratamento. — Concedo trinta dias com o ordenado na forma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Maria do Carmo Nascimento do cargo de professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Rodeador, do districto de Itabayana.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Severino Vicente Ferreira, servente do grupo escolar "Dr. Thomás Mindello", desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Euridice Bastos da Nobrega do cargo de professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Picotes, do municipio de Santa Luzia do Sabugy.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Laura Rocha do Rêgo, professora da cadeira rudimentar, mista, rural de Sacramento do municipio de S. João do Cariry, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve concederlhe noventa dias de licença, com os vencimentos integraes, nos termos do art. 170 da Constituição Federal, a partir de 1.° de março corrente.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Elisa Alice Costa, professora da cadeira rudimentar, urbana da povoação de Canôas, do municipio de Picuhy, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mêses de licença, nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Maria José Theorga de Carvalho, professora effectiva do grupo escolar "Abel da Silva", da villa de Ingá, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com os vencimentos integraes nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Auta Nogueira do cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, urbana do povoado de Patos, do municipio de Princêsa.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Damasquino Maciel, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação, d. Ercina Medeiros de Macêdo, professora do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, ás 14 horas de amanhã, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Petições:

De Luiz Correia de Queiroz, professor publico da cadeira nocturna do sexo masculino, da cidade de S. João do Cariry, requerendo para lhe ser certificado o tempo que exerceu o cargo de professor da cadeira rudimentar, do povoado S. José das Pombas, no mesmo municipio. — A' directoria do Ensino Primario para certificar.

De José Porphirio de Sousa, requerendo a sua inclusão na Guarda Civica, como reserva. — Como requer.

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Paulino Vieira para exercer o cargo de 2.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, do districto de Itabayana.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia João Alves Sobrinho para exercer o cargo de 3.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, do districto de Itabayana.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Francisco Mendes de Britto para exercer o cargo de 1.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, do districto de Itabayana.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento ban cario, em 13 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba — C/Movimento	3.946:938$619	56:160$000	4.033:098$619	1:783$300	4.001:315$319
Banco do Estado — C/Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C/ 10 % da receita	483:859$900	62:400$000	546:259$900	56:160$000	490:099$900
Banco Central — C/Movimento	266:920$591	$	266:920$591	$	266:920$591
Banco do Brasil — C/ Movimento	1.096:097$300	$	1.096:097$300	$	1.096:097$300
Banco Auxiliar do Commercio — C/Movimento	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Caixa Rural e Operaria — C/ Movimento	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
	6.578:816$410	118:560$000	6.697:376$410	57:943$300	6.639:433$110

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de março de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.° contabilista.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 13:

Directoria do Ensino Primario

Decretos:

O director do Ensino Primario resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Amaral de Medeiros do cargo de inspector administrativo do Ensino de Juarez Tavora, do municipio de Alagôa Grande.

O director do Ensino Primario nomeia o dr. Delmiro Maia, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Cachoeira, do municipio de Guarabira.

O director do Ensino Primario nomeia o cidadão José Olyntho, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Riacho Fundo, do municipio de Cabaceiras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Decretos:

Removendo o escrivão da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha Antonio Barbosa de Miranda Sá, para identico cargo na de Alagoa do Monteiro.

Removendo o escrivão da Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro, Dorgival Marques Pordeus para identico cargo na de Catolé do Rocha.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Theseuro do Estado da Parahyba no dia 13 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 12		364:735$015
Roebedoria — P/ conta da renda do dia 12	62:400$000	
Luiz da Silva Pinto — Saldo de adeantamento	36$300	
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos	48:423$900	110:860$200
Banco do Brasil — C/ 10% da receita — Retirada	56:160$000	
Banco do Estado — C/ movimento — Idem	1:783$300	57:943$300
		533:538$515

DESPESA

Deocleciano de Belli — Adeantamento	12$000	
Sebastião Sergio — Conta de empreitada	136$300	
Dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda — Dep. de origens diversas	100$000	
Serviço de I. C. O. do Fumo — Folho de pagamento	2:820$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos	175:757$500	178:825$800
Banco do Brasil — C/ 10% da receita — Deposito	62:400$000	
Banco do Estado — C/ movimento — Idem	56:160$000	118:560$000
Saldo para o dia 14		236:152$715
		533:538$515

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 13 DE MARÇO DE 1935

Saldo do dia 12	46:784$128	
Receita do dia 13	1:806$500	48:590$628

DESPESA

Adeantamento ao Director de Abastecimento, para pequenas despesas	100$000	
Entregue ao sr. almoxarife da Prefeitura para pagar ao sr. João do Monte Silva, serviços na carroça conductoras de animaes	26$000	
Pago ao sr. João da Silva Torres, referente ao mês de fevereiro ultimo, como fiscal de Pitimbú	150$000	276$000
Saldo para o dia 14		48:314$628
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	46:226$228	48:314$628
Caixa Pharmaceutica O. Municipal. Saldo do dia 12		8:079$800
Em dinheiro na Caixa Rural	8:020$800	
Emprestimos a operarios	59$000	8:079$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôaô, em 13 de março de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, em 13 de março de 1935 — Serviço para o dia 14 (quinta-feira) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 5.

Dia á S/V., guarda de 1.ª classe n. 8.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 3 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 101 — 108 e 95.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 84 — 44 — 69 — 28 — 92 — 37 — 24 — 51 — 115 — 90 — 53 — 71 — 97 — 63 — 54 — 61 — 34 — 68 — 74 — 62 — 103 — 99 — 45 — 104 — 123 — 107 — 109 — 105 — 98 — 106 — 36 — 95 — 23 — 19 — 20 e 12.

Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 50 — 31 — 46 — 48 — 65 — 15 — 72 — 22 — 26 — 73 — 21 — 75 — 14 — 80 — 78 — 49 — 88 — 17 — 60 — 38 e 16.

Boletim n. 59.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guarda: — Apresentou-se a esta Inspectoria, no dia 2 do corrente, o guarda civil de 2.ª classe n. 1.264, do Estado de São Paulo, Manuel Lopes, vindo a este Estado licenciado por 90 dias.

II — Entrega de importancia: — Entrega-se ao sr. almoxarife-pagador, interino, a fim de dar o conveniente destino, a importancia de .. 465$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Piancó, correspondente ao custo de 31 pares de placas para automoveis, adquiridas nesta Inspectoria.

III — Petições despachadas: — De Luiz Manuel de França, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como pede.

De Pedro Carreira de Mello, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Soledade, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De João Silverio de Oliveira, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Guarabira, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Waldemar Negrão de Medeiros, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Nathanael Macêdo, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Augusto Pereira da Silva,o n mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio André da Silva, residente no municipio de Mamanguape (Jacarahú), requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Igual despacho.

De Jorge Francisco Ellhimas, requerendo transferencia da placa do auto "Ford" V-8, registrado nesta Inspectoria sob o n. A-143, para o de marca "Chevrolet", typo 1934. — Pagando novo registro, deferido.

(Ass.) **F. Ferreira d'Oliveira**, su-inspector, respondendo pela Inspectoria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 13

Requerimentos de:

Hermes Ferreira da Costa. — Deferido.

Francisco Fernandes da Silva Guimarães. — Indeferido.

João Baptista de Carvalho. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

F. H. Vergára & C.ª. — Deferido.

Thomazia Maria da Conceição. — Deferido.

Dyonizia Magdalena da Conceição. — Deferido.

—

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguintes pessôas:

José Dias de Mello, E. Stuckert, Hely Jorge de Carvalho, Maria Francisca da Cruz, Oswaldo Pessôa & C.ª,

João Rodrigues Oliveira Sobrinho e Virginia Maria da Conceição.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessoa, 13 de março de 1935 — Serviço para o dia 14 (quinta-feira).

Fiscaliza o serviço, 2.° ten. Antonio Benicio.

Ronda á Guarnição ,sgt. ajt. Isaac Lordão.

Inferior de dia, 1.° sgt. Sebastião Calixto.

Dia á Secretaria, soldado Americo Maia.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim numero 62.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

Recebimento de importancia: — A A. P. M. recebeu dos destacamentos abaixo as seguintes quantias descontadas de diversos sargentos para a S. B. S., a saber: **Mamanguape:** José Barrêtto da Silva, 25$000 e Severino Quixaba da Silva, 15$000; **Guarabira:** Pedro Alves de Paiva, 25$000; João Felippe de Sousa, 25$000; Miguel Nunes Mulatinho, 20$000; Symphronio Pereira, 15$000; Lauro Ferreira da Silva Torres, 5$000 e Ignacio Ferreira da Silva, 10$000; **Pilar:** Luiz Ignacio dos Passos, 25$000 e Joaquim Pereira do Amarante, 25$000; **Campina Grande:** Satyro Ignacio de Vasconcellos, 5$000; Brasilino Cosme de Almeida, 20$000; Anthero Borges de Freitas, 20$000; Justiniano de Oliveira Lacerda, 30$000; Sebastião da Costa de Sousa, 5$000; e José Correia de Mello, 15$000. Tambem o 1.° ten. cont. pagador recebeu as seguintes quantias: **Mamanguape:** 3.° sgt. Severino Quixaba da Silva, 18$000, para d. Eduarda de Figueirêdo. **Campina Grande:** Manuel José dos Santos (2.° sgt.), 50$000, para o sr. 1.° ten. reformado Augusto Toscano; dito Anthero Borges de Freitas, 30$000, para o sr. José Farias; 3.° dito, Walfredo Cavalcante Nobrega, 22$300, para o commerciante Pedro de Assis; cabo Severino Alves dos Santos, 33$600, para o cofre da Força, como economia licita; soldado José Avelino do Nascimento, 14$000, tambem para o cofre da Força, como economia licita, e dito Gabriel Neves de Lucena, ... 16$000, para o soldado corneteiro Severino Alves Filho; **Guarabira:** 3.° sgt. Ignacio Ferreira da Silva, para a Contadoria da Força, 50$000; **Mamanguape:** 2.° sgt. José Barrêtto da Silva, para a Contadoria da Força, 50$000. Ainda o mesmo official contador recebeu do 2.° ten. cmt. int. da 3.ª Cia., a quantia de 18$000, sendo: 12$000 descontados dos vencimentos do soldado Severino Soares da Costa, para indemnização de abonos feitos pelo sr. cap. Ascendino Feitosa Ferreira; e para o gabinete dentario, 4$500 descontados dos vencimentos do soldado Manuel Xavier da Silva, e 1$500 do dito Sebastião Dias da Silva.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Decreto n. 131, de 12 de março de 1935

Fixa os vencimentos do thesoureiro e dá outras providencias.

O prefeito do municipio de Guarabira, usando de suas attribuições e attendendo á insignificancia do saldo financeiro e á urgente necessidade de comprimir despesas para fazer face á divida fluctuante,

DECRETA:

Art. 1.° — São fixados em 500$000 mensaes os vencimentos do thesoureiro.

Art. 2.° — Ficam supprimidos os cargos de guardas fiscaes, almoxarife e escripturarios da Secretaria.

Art. 3.° — Fica supprimida a dotação orçamentaria para o aluguel do predio da residencia do prefeito.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, 12 de março de 1935.

João Medeiros Filho, prefeito.

João Epaminondas de Almeida, secretario.

Repartições federaes

MINISTERIO DA VIAÇÃO
INSTITUTO DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)
Estação Meteorologica de João Pessôa
Boletim do Tempo

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 12 ás 18 horas de 13 de março de 1035.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 30,3 e a minima 21,7.

No Estado — De 14 horas de 12 ás 13 horas de 13 de março de 1935.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo foi bom pela manhã e ameaçador no resto do periodo. Maxima 29,8. Minima 20,7.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32,8. Minima 21,8.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28,0. Minima 20,7.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 3. Minima 17,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 29,5. Minima 20,1.

Em outros pontos — De 14 horas de 12 ás 14 horas de 13 de março de 1935.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel. Maxima 30,5. Minima 23,1.

Natal — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste. Maxima 31,0. Minima 22,2.

Até ás 2 0horas não haviam chegado telegrammas de Macció e Soledade.

Aloysio Vasconcellos, observador.

EDITAES

Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias:

Dr. João Luiz Beltrão juiz municipal deste termo, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que tendo sido reiniciado nesse juizo a phase executiva na acção de divisão de demarcação da propriedade "Pimenta" deste termo e constando acharem se ausentes os herdeiros de Benjamin Constant da Costa Moraes e outros que por ventura tenham escapado á lembrança do autor, a requerimento do mesmo e em face do despacho constante do termo de audiencia deste juizo, ordeno que se faça edital com prazo acima mencionado em virtude do qual chamo e cito os referidos herdeiros a comparecerem ou se fazerem representar sob pena de revelia. Para que chegue a noticia a todos mandou passar este edital, que será affixado no logar de costume e publicado pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta villa de Caiçara em 26 de fevereiro de 1935. Eu, **Severino Ismael de Oliveira**, escrivão subscrevo. (ass.) **João Luiz Beltrão**. Está conforme o original, ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão **Severino Ismael de Oliveira**.

BANCO DO BRASIL — EDITAL — Levamos ao conhecimento dos interessados ter sido concluido entre os Governos brasileiro e italiano um accôrdo para liquidação dos creditos commerciaes congelados. Os devedores brasileiros a firmas italianas, devem prestar esclarecimentos, por carta, de todos os seus compromissos, vencidos até 31 de janeiro de 1935 e que sejam resultantes:

a) — de importação de mercadorias italianas;

b) — de fretes, seguros e passagens maritimas que digam respeito a companhias italianas de navegação; para esse fim foi fixado o prazo a expirar em 15 de março corrente. Das declarações devem constar as seguintes informações:

a) — se ha saque em poder de um Banco; em caso affirmativo, citar o numero, o nome do Banco, vencimento e importancia;

b) — se foi feito o deposito em moeda brasileira, em que data e de que importancia;

c) — se foi liquidada parte de algum saque com cobertura adquirida no cambio livre, citando o saque beneficiado com essa liquidação parcellada e o Banco portador.

As liquidações serão pocessadas observadas as seguintes taxas:

a) — Para os creditos expressos em liras vencidos depois de 10 de setembro de 1934 a cobertura será fornecida 100% á taxa official de venda do dia 31|1|35;

b) — para os creditos expressos em liras vencidos antes de 10 de setembro de 1934 até 31 de janeiro de 1935, a cobertura será fornecida: 60% ao cambio official em vigor, em 31|1|35 e os restantes 40% deverão ser adquiridos pelos interessados no mercado livre;

c) — os creditos representados em outras moedas serão convertidos em liras ao cambio de Londres em 31|1|35.

No sentido de facilitar a execução do accôrdo, os devedores brasileiros devem recolher o deposito do equivalente em moéda brasileira junto aos bancos portadores dos saques em vez de o fazerem ao Banco do Brasil. Os Bancos portadores dos saques, por sua vez, ficam obrigados a transferil-os ao Banco do Brasil, logo que convidados para esse fim.

Ainda nos termos do accôrdo, devem os interessados providenciar de modo que os respectivos depositos sejam effectuados até 15|3|35 sob pena de não lhes serem mantidas as condições referentes ás taxas e demais facilidades contratuaes.

Ficam os Bancos obrigados a enviar relações das cobranças em suas carteiras nas condições deste edital até 17|3|35, informando se foram ou não effectuados os depositos em moeda brasileiro até 15 de março corrente.

João Pessôa, 11 de março de 1935.

Banco do Brasil — Fiscalização Bancaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — Edital n.° 6 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas será, entre os edificios da Prefeitura e Mercado de Tambiá, vendida em hasta publica, sabbado, 16 do corrente, uma jumenta, presa nas ruas desta capital, a qual não foi reclamada até esta data.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 12 de março de 1935.

Miguel Monte Meneses, 3.° escripturario.

EDITAL — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba do Norte — E' convidado a apresentar defeza, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste edital, o conductor de malas da linha postal de "Guarabira á Estação", nesta Estado, sr. Antonio Simão que se encontra envolvido num inquerito administrativo instaurado na agencia postal-telegraphica de Guarabira, conforme processo n. "1.432|934-Agencias", do protocollo desta Repartição e do qual terá vista, dentro do referido prazo, naquella agencia. 1.ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Parahyba do Norte, em 11 de março de 1935. — **João Toscano de Britto**, secretario.

SECÇÃO LIVRE

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores Accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n. 10 de 14% ao anno, referente ao 2.° semestre de 1934.

João Pessôa, 1.° de março de 1935. —**Ismael Emiliano Cruz Gouveia**, director 2.° secretario.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira convocação de Assembléa — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accordo com os artigos 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecer no dia 21 de março corrente, ás 14 horas, na séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.° 252, para em reunião de Assembléa Geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercicio de 1934 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessôa, 6 de março de 1935.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director—2.° secretario.

"UNIÃO DOS FORNECEDORES DE LEITE" — Assembléa geral, para eleição — Para eleição e posse da directoria que tem de reger os destinos sociaes, em o anno de 1935-1936, realizar-se-á, na proxima sexta-feira, 15 do corrente, em a respectiva séde, á rua Duque de Caxias n. 511, 1.° andar, uma reunião de assembléa geral, para a qual são convidados todos os associados.

João Pessôa, 11 de março de 1935 — **Sizenando Costa**, 1.° secretario.

SOCIEDADE UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE — Assembléa geral extraordinaria — De ordem do companheiro presidente do poder legislativo desta associação, convido a todos os socios no goso de seus direitos sociaes, a comparecerem á sessão de assembléa geral extraordinaria, que realizar-se-á na proxima quinta-feira, 14 do corrente, ás 19 horas, a fim de se tratar de varios assumptos de interesse social.

João Pessôa, 13|3|935. — **Adolpho Lins**, 1.° secretario.

DESPEDIDA — Doralice Neves e familia tendo-se mudado para a visinha capital do sul em virtude do fallecimento do seu extremoso chefe Antonio Neves, mestre das officinas Navarro, vêem por este meio agradecer ao sr. Francisco Navarro a solicitude com que as socorreram durante os ultimos dias do seu infortunado marido e bem assim approveitam o ensejo para se despedirem das pessôas que durante sua estadia nesta capital lhes honraram com as suas amizades.

João Pessôa, 13 de março de 1935.

"Syndicato Graphico da Parahyba"

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente, convido a todos os associados desse Syndicato a comparecerem á reunião de Assembléa Geral, na qual será empossada a nova directoria e tratar de assumptos de grande importancia para a classe graphica, no dia 17 do corrente, em nossa séde, á rua 13 de Maio.

João Pessôa, 12 de março de 1935 — José Domingos da Fonsêca, 1.° secretario.

MEDICO DA HYGIENE MUNICIPAL!

Dr. Armando da Silva, medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da Clinica Medica do Asylo de Mendicidade e medico da Hygiene Municipal:

Attesto que tenho empregado, na minha clinica, o "Elixir de Nogueira", do Ph. e Ch. João da Silva Silveira, obtendo os melhores resultados em todos os casos de affecções syphiliticas.

O que affirmo em fé do meu grão.

MACEIO' (Alagôas).

Dr. Armando Silva.

CARPINTEIROS

Nas obras da FABRICA DE CIMENTO admitte-se bons carpinteiros.

Os interessados podem se dirigir ao escriptorio no local dos serviços (Ilha Indio Piragybe) ou á rua Maciel Qinheiro n.° 262 — 1.°

CURSO DE CORTE METHODO DE MALVINA KAHANE — Honorina Cunha avisa aos interessados que se acham abertas as matriculas para o seu curso de corte e chapéos a começar no dia 15 do corrente Rua Duque de Caxias n. 532.

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 107 e 112.

VENDE-SE

1 mobilia para sala com 10 peças 1 porta-chapéos, 1 quarto de casal com 4 peças, 1 sala de jantar com 5 peças, 1 aparador com marmores, 1 guarda-roupa, 4 sanefas, 1 piano, completamente novo. Tudo em perfeito estado e por modicos preços.

A tratar na rua 13 de Maio, 668, ou á rua Padre Meira, 128

O motivo da venda é a familia ter de se retirar para outro Estado.

CURSO PARA MAIORES DE 18 ANNOS — Acham-se abertas, á rua 13 de Maio n.° 690, até o dia 15 de Março corrente, as matriculas para um curso de maiores de 18 annos, de accordo com o art. 100 do Decreto n.° 21 241, sob a direcção dos professores Annibal Moura e Anysio Borges.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª Série

Faço sciente aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 636, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 6$000 e não 5$000 como são cobrados os outros obitos.

Severino de Sousa Carvalho, com 34 annos de idade, casado residente á Rua Padre Lyndolpho n.° 432, nesta capital.

Dª. Claudina Maria do Nascimento, 40 annos, solteira, residente á Rua Mira Mar n.° 382, nesta capital.

Casado funccionario Bancario.

Olda Belmont Ramos, 20 annos, casada, residente á Rua Ireneu Joffyle n.° 218, nesta Capital.

Raymundo Leão de Paiva, com 20 annos, casado, Agente da Estação de Parary neste Estado.

CHAMADAS

645 sem multa 15 de maio
645 com multa 5 de junho
646 sem multa 30 de maio
646 com multa 20 de junho
647 sem multa 15 de junho
647 com multa 5 de julho
648 sem multa 30 de junho
648 com multa 20 de julho
649 sem multa 15 de julho
649 com multa 5 de Agosto
650 sem multa 30 de julho
650 com multa 20 de Agosto
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 20 março
641 sem multa 15 março
641 com multa 5 abril
642 com multa 30 março
642 com multa 20 abril
643 sem multa 15 abril
643 com multa 5 maio
640 sem multa 28 fevereiro
644 sem multa 30 abril
644 com multa 20 maio

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro de 1934
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.° secretario

CINE-THEATRO RIO BRANCO

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 horas da noite — HOJE

Cuidado com a turma de tapeadores que vem ahi tapeando todo mundo! Edward Everett Horton e Edna Mae Oliver, os batutas na tapeação, em

OS TAPEADORES!

Um film que faz rir até as estatuas! Uma pellicula que offerece a opportunidade de lançar duvidas no espirito de quem se julga capaz de fazer parte do "BANDO DE TAPEADORES do proximo.

Esta grande obra é a hilaridade maxima da vida! A UNIVERSAL garante que esta é a mais hilariante comedia do anno!

Complementos: Paramount Sound News, revista e SALVA DO VILAO, — desenhos animados —

Preços — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

Amanhã — Pela ultima vez neste cinema — DUVIDA QUE TORTURA.

Afim de melhor servir ao publico, as matinées deste cinema a começar do proximo domingo, terão inicio ás 2 1|2 horas da tarde.

Sabbado — SONHO DE GLORIA — Uma revista com muita musica e pouca roupa, interpretada por Jack Oakie e Ginger Roggers.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

"SESSÃO PARA TODOS"

MAE WEST com GARY GRANT, sob a direcção de Wesley Rigles no super-film da PARAMOUNT.

SANTA, NÃO SOU!

Mae West é uma domadora que é uma "féra" para conquistar homens, e canta neste film nada menos de 5 lindissimas canções.

Complemento: — Uma revista e uma comedia.

No fim da sessão — A 2.ª série do sensacional seriado de aventuras da Universal — AGUIA DE PRATA — com John Wayne, Kenneth Hralan, Walter Miller e Roy Darcy.

Preços: — Cavalheiros 1$100. Senhoras, senhoritas, crianças e estudantes $600.

Amanhã — DUVIDA QUE TORTURA — com Dorothéa Wieck — da — PARAMOUNT —

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

V. s. já foi convidado para o banquete das estrellas?

Uma notavel expressão de arte, dramatizada por EDNA FERBER! A METRO G. MAYER apresenta Wallace Beery — Marie Dressler — John Barrymore — Jean Harlow — Edmund Lowe — Billie Burke — Lionel Barrymore — Madge Evans — Karen Morley — Phillips Holmes na producção de David O. Selznick

JANTAR ÁS 8!

(Dinner at Eight)

Direcção de George Cukor — Um film da Metro Goldwyn Mayer.

PREÇO — 2$200.

Terça — Quarta e Quinta! Não se esqueçam! A revelação do — Cinema Nacional! —

ALLÔ-ALLÔ-BRASIL!

Producção Brasileira da Waldow Films. Distribuida pela METRO — GOLDWYN MAYER —

As "gracinhas de Eddie Cantor em

ESCANDALOS ROMANOS!

— DIA 11 —

SABBADO E DOMINGO!

Uma alma perseguida pela tentação e atormentada pelo peccado!...

JOSE' MOGICA

O insigne tenor no seu maior trabalho —

ENTRE A CRUZ E A ESPADA!

(La Cruz y la Espada)

Com Anitta Campillo e Juan Torena. Um drama de renuncia e de fé! Uma vibração de belleza! Um poema de bellezas ineditas.

Grande realização da FOX FILM CORP.

FALADA EM HESPANHOL!...

CINE

JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1|2 horas — HOJE

Como um bolido, o expresso da sêda atravessa o continente. Em cada estação deixava um cadaver, preço carissimo do mais delicado — dos tecidos! —

O EXPRESSO DA SÊDA!

(The Silk Express)

Com NEIL HAMILTON — SHEILA TERRY — GUY KIBEE

Um film da WARNER FIRST NATIONAL.

Complemento — O saudoso comediante Chico Boia — na sua primeira e ultima comedia falada — QUEM PAGA OS PRATOS.

Preços — 1$600 e 1$100.

AGUARDEM! John Wayne e "Duke" no Western da Warner

NO VALLE DA AVENTURA!

—::— EDDIE CANTOR E AS GIRLS DE SAMUEL GOLDWYN — "ESCANDALOS ROMANOS"! DIA 22 —::—

O novo caminhão

FORD V-8 1935

Construido para esta nova era de trabalho e economia
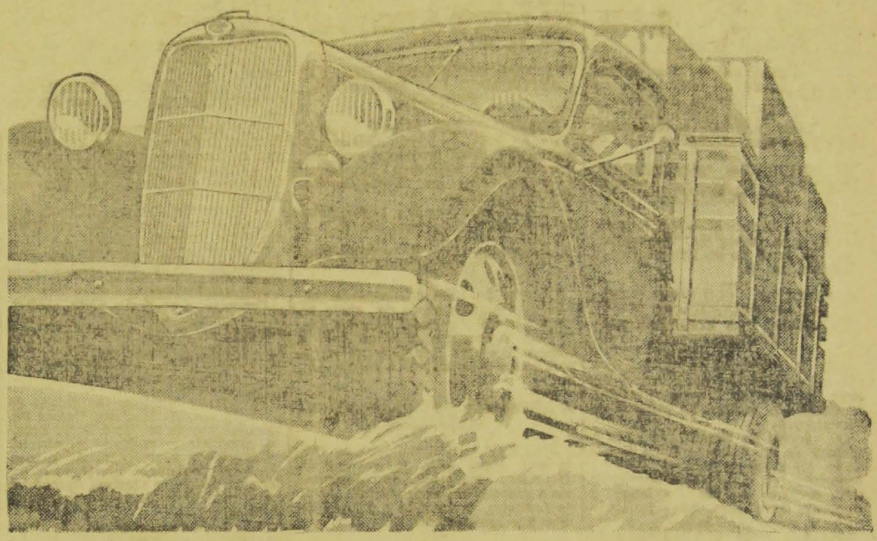
O novo caminhão Ford V-8 para 1935 foi construido com uma preoccupação maxima: proporcionar á lavoura, á industria, ao commercio, aos transportadores de mercadorias, em geral, o transporte mais economico possivel sob todos os pontos de vista — custo inicial, consumo, conservação, trabalho rapido e ininterrupto.

Os novos caracteristicos descriptos abaixo dão uma idéa de como Ford conseguiu realizar esse objectivo em seu novo caminhão para 1935. São melhoramentos da maior importancia para quem procura transporte realmente economico. São melhoramentos que V. S. não encontrará, reunidos, em nenhum outro caminhão, seja de que preço fôr. Estude-os. Peça, depois, á Agencia Ford mais proxima que os comprove na pratica. Só assim V. S. escolherá, conscienciosamente, o caminhão que maiores lucros lhe proporcionará durante longos annos de serviço !

O UNICO CAMINHÃO ENTRE OS DE TODOS OS PREÇOS QUE OFFERECE TODAS ESTAS VANTAGENS!

1 — NOVA E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA

Com a mola deanteira e o motor montados mais para a frente, a carrosseria e o centro de gravidade da carga foram mudados mais para deante. A illustração abaixo, á esquerda, demonstra as vantagens deste grande melhoramento.

2 — EIXO TRAZEIRO INTEIRAMENTE FLUCTUANTE

O melhor typo de eixo para caminhão. O peso da carga não repousa sobre o eixo, mas sobre sua capa. Isto permitte que o eixo funccione livremente, sem o perigo de torções e quebra, na sua unica funcção de transmittir a força ás rodas.

3 — NOVOS FREIOS RAPIDOS, COM FRISOS DE ARREFECIMENTO

Os novos tambores, de uma liga de ferro fundido, contêm frisos que dissipam rapidamente o calor. O mechanismo de freiagem, todo novo, age com maior rapidez e suavidade por mais pesada que seja a carga. Conservam-se ajustados por muito maior espaço de tempo.

4 — NOVA EMBREAGEM, MAIOR, PARA SERVIÇO PESADO

Duração muito maior, patinação praticamente eliminada, engate mais suave. Menor pressão no pedal a baixas velocidades. Ventilação para arrefecer a embreagem. Absorvedor de vibração para eliminar ruidos synchronizados de motor e eixo.

5 — NOVO SYSTEMA DE ARREFECIMENTO - ALTA EFFICIENCIA

Bomba de agua com pás maiores. Ventilador de 39 cms. de diametro, com 6 pás. Radiador 7 cms. mais largo, superficie de irradiação 15 % maior. As camisas de agua extendem-se por todas as paredes dos cylindros e a parte superior do carter.

6 — ARMAÇÃO DO CHASSIS DE GRANDE SOLIDEZ

Longarinas rectas, construidas por fórma a offerecerem a maxima resistencia, sem sobrecarregar de peso. Molas auxiliares, para maiores cargas, a custo extra.

7 — TUBO DE TORÇÃO DE PROVADA EFFICIENCIA

Todo o esforço de propulsão freiagem é transmittido á armação pelo tubo de torção e pelos tirantes do eixo trazeiro. Evita qualquer pressão lateral nas molas, cuja funcção — supportar a carga e evitar choques — é exercida livremente.

8 — TRANSMISSÃO DE 4 VELOCIDADES, TYPO CAMINHÃO

De extraordinaria resistencia para serviço pesado, este é o typo de transmissão mais recommendavel para caminhão, pela facilidade de manejo e economia que offerece.

9 — CAPA DA TRANSMISSÃO E DA EMBREAGEM

Em uma só peça — economia de peso, melhor coordenação de movimentos.

10 — DIRECÇÃO MAIS FACIL E MAIS SEGURA

Flexibilidade de manejo graças ás engrenagens na proporção de 17 para 1.

11 — POSSANTE E ECONOMICO MOTOR DE 8 CYLINDRO EM V

80 cavallos de força, sem, todavia, consumir mais gazolina que um motor de 4 cylindros. O Agente Ford provará isto praticamente, de fórma a não deixar duvidas.

Faça uma experiencia com a sua mercadoria

Para que V. S. se convença com factos, e não palavras, peça uma demonstração, SEM COMPROMISSO, do caminhão Ford V-8 1935 e faça uma experiencia com a sua propria mercadoria.
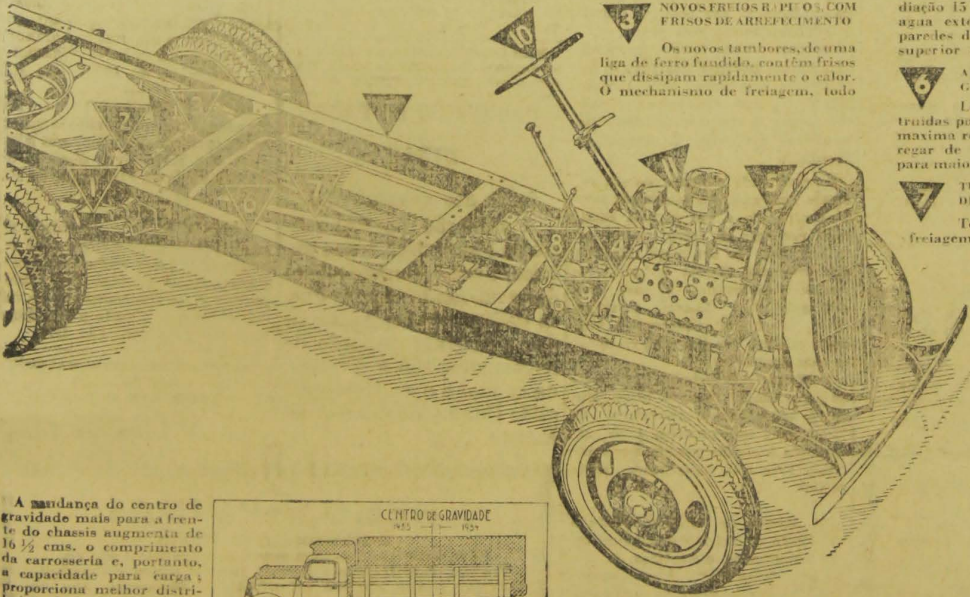
A mudança do centro de gravidade mais para a frente do chassis augmenta de 16 ½ cms. o comprimento da carrosseria e, portanto, a capacidade para carga; proporciona melhor distribuição da carga; torna mais efficiente a freiagem e mais uniforme o desgaste de pneus e freios.

AGENTE FORD:

F. Mendonça & Cia. Ltda.

FORD MOTOR COMPANY

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

CRITICAS SOBRE DIVERGENCIAS DE NOTICIAS DA MISSÃO SOUSA COSTA

RIO, 13 (Nacional) — Está sendo commentada a noticia, que a principio se havia divulgado, de que a missão Sousa Costa quando ia a Londres era recebida pelo banqueiro Rothschild, pelo motivo de ter sido aquelle titular vitado por este banqueiro.

Estando assim as coisas mudadas, acredita se que o Brasil deve approveitar a sua posição, podendo deixar de attender honestamente o pagamento dos emprestimos como fazem os demais paises.

Agora mesmo partiu uma missão chilena para a Europa a fim de declarar que o Chile não póde pagar os seus emprestimos, além de exigir outras vantagens economicas. (A. B.)

O SR. SYLVESTRE GOES MONTEIRO EXIME_SE DA SUA CULPABILIDADE

RIO, 13 (Nacional) — O sr. Sylvestre Góes Monteiro telegraphou ao ministro Góes Monteiro desmentindo que tenha atirado contra o seu irmão, como affirmou o interventor Osman Loureiro. (A. B.)

FOI REQUERIDO "HABEAS CORPUS" PARA O SR. SYLVESTRE GOES MONTEIRO

RIO, 13 (Nacional) — Foi hoje requerida uma ordem de "habeas corpus" em favor do sr. Sylvestre Goes Monteiro. (A. B.)

O SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL RECONHECEU A VALIDADE DAS ELEIÇÕES DE PERNAMBUCO

RIO, 13 (Nacional) — E' assumpto nas rodas politicas desta cidade a decisão do Superior Tribunal Eleitoral, reconhecendo validas, as eleições de Pernambuco.

O "Jornal do Brasil" lamenta a atitude do sr. Sampaio Doria depois de se ter prestado como joguete da opposição de S. Paulo, parecendo estar decidido a ver de longe o resultado dessa obra não assumindo assim a responsabilidade da sua attitude, que redundou no desprestigio do seu parecer. (A. B.)

EXONERADO O DIRECTOR DA SAÚDE PUBLICA DO RIO

RIO, 13 (Nacional) — Foi exonerado o professor Miguel Osorio de Almeida, da Directoria de Saúde Publica.

Para substituil_o estão cotados os nomes dos srs. Castro Araújo e Leitão Cunha, ambos eminentes professores da Medicina. (A. B.)

DESASTRE IMPRESSIONANTE

RIO, 13 (Nacional) — Hoje, pela manhã, á altura de "Ricardo Albuquerque" o trem paulista NB 2 colheu o omnibus da Viação Aurora que faz o percurso Nilopolis_Deodoro, conduzindo operarios de uma fabrica de tecidos.

No desastre pereceram cinco passageiros, ficando cerca de vinte em estado grave. A maioria dos feridos está internada no Prompto Soccorro. (A. B.)

NOTICIA DESMENTIDA

RIO, 13 (Nacional) — Telegrammas recebidos pela senhora Constancia Góes Monteiro informam o contrario da noticia que se propalou aqui, em torno do estado de saúde do sr. Edgard Góes Monteiro. (A. B.)

ESTÃO NO RIO AS DELEGAÇÕES SPORTIVAS GAUCHAS

RIO, 13 (Nacional) — Acham_se nesta cidade as delegações gauchas que vieram disputar as proximas provas sportivas. (A. B.)

O MINISTRO MACEDO SOARES JÁ ESTÁ RESTABELECIDO

S. PAULO, 13 (Nacional) — Irá hoje acompanhado de sua exma. familia, para o Rio, o ministro Macedo Soares, que se acha completamente restabelecido. (A. B.)

NOVO METHODO DE ENSINO, NA ALLEMANHA

BERLIM, 13 — Foi agora apresentado um novo methodo de ensino pelo professor Petersen da Universidade de Vienna, ensaiado em vinte e quatro escolas.

Este methodo é baseado na idéa da mutualidade de principios entre o mestre e os alumnos, de modo que sempre um escolar da classe é responsavel pelo resto dos collegas. (A. B.)

OS HOLLANDESES E A POLITICA FINANCEIRA DA INGLATERRA

AMSTERDAM, 13 — Os jornaes atacam a politica de desvalorização da libra seguida pelo gabinete britannico, a qual tem trazido gravissimos prejuizos ao commercio hollandez. (A. B.)

EM BAIXA A COTAÇÃO DO ALGODÃO EM NEW YORK

NEW YORK, 13 — Baixou enormemente a cotação do algodão na bolsa newyorkina, elevando_se os prejuizos a cerca de 136 milhões de dollares. (A. B.)

VAE SER PROCESSADO POR MA' APPLICAÇÃO DOS DINHEIROS PUBLICOS

BUENOS AYRES, 13 — O sr. Martinez de Hoz, conhecido millionario, governador desta provincia, será processado pelo legislativo provincial, accusado como mal applicador dos dinheiros publicos.

Pela primeira vez isto acontece na historia desta provincia. (A. B.)

VENIZELLOS SOB A TUTELA DA ITALIA

ROMA, 13 — Foi officialmente annunciado a internação do chefe da revolução da Grecia, Venizellos, na ilha de Kasos, que disse ser este o ultimo contacto com a terra grega, pois nunca mais voltará á patria. (A. B.)

A ABYSSINIA DIRIGE_SE AO SR. MUSSOLINE

ROMA, 13 — Foi entregue ao Duce uma nova nota do governo da Abyssinia, solicitando com insistencia a resposta do memorandum de 21 de fevereiro, declarando a solução do caso por arbitramento. (A. B.)

TOKIO E BERLIM LIGADOS PELA RADIO_TELEPHONIA

TOKIO, 13 — Foi inaugurado entre esta cidade e Berlim o mais moderno serviço de communicações radio_telephonicas numa distancia de nove mil kilometros.

Dando inicio ao serviço de ligação falaram Hitler e Von Neurath com o chanceller japonês, salientando a importancia do acontecimento. (A. B.)

O URUGUAY MOSTRA A SUA SYMPATHIA PELO PARAGUAY

GENEBRA, 13 — O governo do Uruguay declarou que recusava applicar ao Paraguay o embargo de armamentos, em favor da Bolivia. (A. B.)

ASSOCIAÇÕES

"Bloco Piratas de Jaguaribe" — Sob a presidencia do sr. Carlos Basto de Oliveira reuniu domingo ultimo o Bloco Piratas de Jaguaribe, a fim de acclamar o seu novo presidente, cuja escolha recahiu no nome do sr. Oliver von Schoten, que se empossará no cargo no domingo de Paschoa.

Ainda nessa reunião a directoria do referido bloco resolveu dispensar as mensalidades dos socios que se achavam em atrazo até o mês de fevereiro ultimo, e quizerem continuar como membros dos Piratas.

NECROLOGIA

Falleceu, no dia 11 do corente, em Alagôa Grande, a sra. d. Dionilla Guedes da Silva, viuva do sr. Anisio Felix do Nascimento.

A extincta, que contava 65 annos de idade deixou uma filha, a sra. d. Maria Margarida do Nascimento, professora publica na referida cidade.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Maria Eladia Pereira Gomes, filha do sr. Manuel Pereira Gomes, proprietario no municipio de Guarabira.

— A pequena Maria de Lourdes, filha do nosso amigo sr. Antonio Baptista, proprietario da Agencia de Publicações e sua exma. esposa d. Maria das Neves Pimentel Baptista.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria do Céo Pereira, filha do sr. Ambrosio Pereira, commerciante e proprietario em Pilar.

— O menino Clovis, filho do professor Luiz Alexandrino da Silva, director do grupo escolar "Simeão Joffily", de Esperança.

— A sra. d. Ismenia Machado, esposa do sr. Manuel Taigy, proprietário em Taperoá.

— A sra. d. Joanna Maria da Conceição, esposa do sr. Manuel Pedro da Silva, commerciante em Esperança.

— A senhorita Yêda Ramalho Pessôa, filha do sr. Targino Pessôa, commerciante em Campestre, R. G. do Norte.

— O joven Lafayette Pires, filho do sr. Docleciano Pires, proprietario em Sousa.

— O menino Antonio, filho do dr. Mariano Barbosa medico em Bananeiras.

— O menino Cleidvon, filho do dr. Orlando Tejo, juiz municipal em Ingá.

— A pequena Romira, filha do sr. Romulo Leite, mechanico das officinas da Imprensa Official.

— O menino Luiz, filho do sr. Luiz Guedes de Carvalho, proprietario em Araçá.

— O menino Josalba, filho do sr. Juvino Magno Bacalhão, residente em Serra Redonda.

— A senhorita Maria Galvão, professora publica no municipio de Serraria.

NASCIMENTOS:

Occorreu, a 11 deste, nesta capital, o nascimento da menina Maria José, filha do sr. Virgilio de Araújo Pereira, commerciante nesta praça e sua exma. esposa d. Rita Faustina Pereira.

VIAJANTES:

Regressou, hontem, á cidade de Areia, a sra. d. Mariêtta Gomes Pereira, esposa do sr. José Derly Pereira, proprietario naquelle municipio.

— Acha-se nesta capital, a interesses particulares, o nosso amigo sr. Manuel Taigy de Queiroz, fazendeiro no municipio de Taperoá e influencia politica alli.

Dr. Julio Rique: — Acha_se nesta capital desde alguns dias o dr. Julio Rique, integro juiz de direito de S. João do Cariry.

S. s. deverá retornar em breve áquella comarca.

— De Campina Grande, aonde fôram passar as ferias em companhia de sua familia, regressaram hontem, a esta capital os jovens preparatorianos Diagonas e Cleonice Correia, filhos do dr. Arlindo Correia, director do Hospital "Pedro II" e conceituado clinico naquella cidade.

BIBLIOGRAPHIA

BOQUEIRÃO — José Americo de Almeida — A conceituada "Livraria Cruzeiro", de propriedade do sr. João Theodosio, recebeu, hontem, do sul do país, a primeira remessa de exemplares do ultimo romance de José Americo, "O Boqueirão", lançado o mês passado pela conhecida casa editora "Livraria José Olympio", encontrando_se já nas montras daquelle estabelecimento, para venda.

Em torno desse livro, aguardado com sincero interesse nos circulos intellectuaes brasileiros, têm chegado até nós as mais eloquentes apreciações, sendo já conhecida a immediata acceitação que obteve, na capital da Republica.

Desenvolvendo o thema do seu romance num ambiente totalmente nosso, analysando, a par de uma admiravel revelação de typos nordestinos, as tentativas de um moço idealista que pretendia adaptar á terra conservadora os costumes de uma nova civilização, José Americo revela_se, ainda, o estylista impeccavel o prosador original, que tem sido, em todas as suas producções.

A "Livraria Cruzeiro"", estabelecida á rua Maciel Pinheiro, expoz, ainda, á venda novos exemplares de "Coiteiros", que mandára pedir, attendendo á grande procura que o referido livro está encontrando nesta capital.

—

Na Agencia de Publicações, sita á rua Barão do Triumpho, tambem serão encontrados exemplares do romance "Boqueirão", tendo aquella casa já providenciado no sentido de que ainda esta semana possa attender aos seus freguezes, com um stock maior.

OS "PASSES" DA E. T. L. F.

A superintendencia da E. T. L. F. tem, agora, á frente dos seus negocios, um administrador cioso de suas responsabilidades e fielmente integrado no firme proposito de bem servir ao povo.

O dr. José Coêlho, se não é propriamente um technico, por outro lado possue uma visão bem approximada das nossas necessidades ambientes o que tem procurado sonar nas medidas das possibilidades financeiras daquella empresa.

Applaudimos essa orientação de s. s., mas, sem que se veja nisso uma censura, o caso de fornecimentos de "passes" nos bondes da E. T. L. F. está a merecer um leve reparo: a imprensa ficou desfavorecida nessa questão, e, naturalmente, prejudicada nas suas actividades sempre intensas, em defesa do interesse publico.

Em todos os Estados, essa praxe tem sido observada, até mesmo pelas organizações particulares que vêm na imprensa um instrumento de collaboração efficiente e honrosa.

Cremos que o illustre superintendente comprehenderia a justiça desses commentarios mandando conceder "passes" aos jornaes da nossa capital. — X. X.

Inaugurou-se em Recife uma Casa Editora

Acaba de apparecer em Recife uma editora que vem de lançar no mercado literario 4 livros de escriptores pernambucanos. O norte já se resentia de uma casa editora. Todos os nossos livros são editados no sul.

Embora ultimamente tenhamos dado um maior e mais apreciavel concurso ás letras nacionaes do que o resto do país, os nossos escriptores são obrigados a emigrar para o sul, em busca de uma editora, quando não preferem a vida ingrata do anonymato.

Reagindo contra todo esse marasmo, a revista **Momento**, de Recife, chegou a editar três livros. Agora surge uma casa especializada no genero.

E' a livraria **CASA MOZART**. Em edições elegantemente apresentadas ella apparece no movimento livresco com quatro obras: **O lobo e a ovelha**, romance do sr. Lucilo Varejão, dedicação ao illustre escriptor sr. José Americo de Almeida; **Aspectos da Historia**, do historiador pernambucano Mario Mello; **Theatro**, do jornalista e teatrologo Silvino Lopes; **Meu Recife de outr'ora**, cronicas do poeta Fernando Pio.

A **CASA MOZART** já annuncia novas edições para o mês de abril. Entre outras editará **O destino de Escolastica**, romance de Lucillo Varejão 2.ª edicão; **Noticias desses Brasis do Nordéste**, do jornalista Limeira Tejo, e um ensaio sobre **Insurreições negras no Brasil**, de Adherbal Jurema.

Recebemos um exemplar do **O Lobo e a Ovelha**, romance de Lucillo Varejão que traz uma bôa illustração do artista pernambucano Nestor Silva.

"ANNUARIO DA PARAHYBA"

Aviso aos annunciantes

A direcção do "Annuario da Parahyba", torna publico, para o conhecimento dos seus annunciantes que, as unicas pessôas autorizadas a assignar quitação de pagamentos são o director, na capital e o sr. Hermenegildo Cunha, no interior do Estado.

CARNAVAL

CABEDELLO

Embora tarde, damos hoje noticia do que foi o carnaval ultimo, na prospera villa de Cabedello. Pode_se dizer haver sido o melhor já realizado alli. Os blocos que se exhibiram foram delirantemente applaudidos. Quase a totalidade da população cahiu no frêvo. Dentre os blocos, obteve o 1.º logar pela harmonia de orchestra, phantasia, ornamentação do pavilhão, etc., o "Bloco do Amôr", tendo a frente os esforçadissimos directores Menininho e Pompeu.

Realizaram_se bailes em todos os blocos, nos dias consagrados a Momo. Foi batida uma chapa photographica dos blocos que se exhibiram: **Recreio das Flôres**, **Caninha Verde**, **Morto e Vivo**, **Remadores e Ciganas**.

O Recreio das Flôres, que conquistou o 2.º logar, tendo em vista o successo que alcançou, tomará parte activa na proxima micareme!

ALAGÔA GRANDE

Com enthusiasmo desusado realizou se o carnaval na prospera cidade de Alagôa Grande.

Os clubes "31" e "Nordéste" emprestaram formidavel brilhantismo, o "31" com os seus carros alegoricos venceu, entregando a chave de ouro do carnaval ao "Nordéste", que muito se esforçou.

No dia 5, o "Nordéste" offereceu ao "31" o seu estandarte, sendo saudado, neste momento, pelo consocio Cleodon Coêlho que, num vibrante improviso disse o que ia naquele congraçamento da mocidade alagôagrandense. Em seguida o dr. Everaldo Carneiro, fez a entrega da chave de ouro. O dr. Asdrubal Montenegro em singelo e expressivo discurso agradeceu as manifestações feitas ao seu clube.

Os bailes do "31" estiveram a cunha, duas orchestras enchiam de encanto com suas marchas vibrantes os vastos salões.

No "Nordéste" também os saráus dançantes estiveram bem animados.

No dia de sabbado gordo realizar_se_á a festa da madrinha do "31" com extraordinario brilhantismo.

ULTIMA HORA

RIO, 13 (Nacional) — Os jornaes elogiam a attitude do presidente Getulio Vargas, mandando que os diplomatas que se acham gozando os prazeres do Rio voltem aos seus postos.

O "Correio da Manhã", noticiando o facto, pede que a mesma providencia seja tomada nos demais Ministerios, pois que quasi todos têm numerosos funccionarios encostados nesta capital. (A. B.)

—

RIO, 13 (Nacional) — O almirante Adalberto Nunes, director geral da Marinha Mercante, affirmou não haver feito nenhuma declaração aos jornaes, adeantando serem apocriphas quaesquer informações a si imputadas. (A. B.)

—

RIO, 13 (Nacional) — O juiz de Direito da 6.ª vara libertou, hoje, condicionalmente, o sentenciado Fernando Alves Lôbo, que assassinou o sr. Paulo Lamport, em frente ao cabaret "Maxim", em dezembro de 1930. (A. B.)

—

RIO, 13 (Nacional) — Foi grandemente concorrido o enterro do jurisconsulto Antonio Marques dos Reis, livre docente do Direito Civil da Faculdade da Bahia. (A. B.)

—

GENEBRA, 13 — Devido a alguns países sulamericanos se recusarem a fazer embargo para o Paraguay, o Comité do Chaco propôz o estabelecimento de um sub-comité destinado a estudar a situação presente. (A. B.)

SUBSTITUTIVO ELABORADO PELA COMMISSÃO CONSTITUCIONAL

Em nome do povo, a Assembléa Constituinte da Parahyba, confiante em Deus, decreta, de accôrdo com a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a seguinte

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

TITULO I

Da organização do Estado

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Art. 1.° — O Estado da Parahyba, parte integrante da Federação Brasileira, reger-se-á por esta Constituição e pelas leis que adoptar nos limites de sua competencia.

Art. 2.° — O territorio do Estado da Parahyba é o mesmo da antiga Provincia, reconhecido pela Constituição anterior e pelas leis da Republica, e não poderá ser alterado senão mediante acquiescencia da Assembléa Legislativa em duas legislaturas successivas e consequente approvação por lei federal, se resolver incorporar-se total ou parcialmente a outro Estado ou desmembrar-se para formar novo Estado.

Art. 3.° — O Estado tem por base o municipio autonomo, e por orgãos três poderes — Legislativo, Executivo e Judiciario — independentes e coordenados entre si.

§ 1.° — E' vedado aos poderes constitucionaes do Estado delegar as suas attribuições.

§ 2.° — O cidadão investido na funcção de um delles não poderá exercer a de outro.

Art. 4.° — Compete privativamente ao Estado:

1.° — Decretar as leis por que se regerá, respeitadas as leis federaes, e os principios desta e da Constituição da Republica.

2.° — Provêr a expensas proprias ás necessidades da sua administração, podendo requisitar á União, em caso de calamidade publica, os soccorros de que necessitar.

3.° — Elaborar leis suppletivas ou complementares da legislação federal, nos termos do art. 5.° § 3.° da Constituição Federal.

4.° — Exercer em geral todos os poderes e direitos constitutivos de sua autonomia desde que não lhe sejam negados explicita ou implicitamente pela Constituição da Republica.

§ unico — Poderá o Estado, mediante accôrdo com o Govêrno da União, incumbir funccionarios federaes de executar leis e serviços estaduaes e actos e decisões de suas autoridades, bem como, incumbir funccionarios estaduaes de executar leis ou serviços federaes e actos e decisões de autoridades federaes.

5.° — Decretar impostos sobre:

a) propriedade territorial, excepto a urbana;

b) transmissão de propriedade *causa mortis*;

c) transmissão de propriedade immobiliaria inter-vivos inclusive a sua incorporação ao capital de sociedades;

d) consumo de combustivel de motor de explosão, não produzido no paiz;

e) vendas e consignações effectuadas por commerciantes e productores, inclusive os industriaes, ficando isenta a primeira operação do pequeno productor, como tal definida em lei ordinaria;

f) exportação de mercadorias de sua producção, até o maximo de 10 % *ad valorem*, vedados quaesquer addicionaes;

g) industrias e profissões. Este imposto, lançado pelo Estado será arrecadado por este e pelo municipio, em partes iguaes;

h) actos emanados do seu governo e negocios de sua economia regidos por lei ordinaria;

i) outros impostos definidos em lei ordinaria, além dos que lhe são attribuidos, privativamente, conforme o art. 10, n.° VII da Constituição Federal.

§ 1.° — O imposto de vendas e consignações será uniforme, sem distincção de procedencia, destino ou especie de productos, devendo a mercadoria estar incorporada á massa da requeza commum, tomando-se por base da taxação o valor registrado em escripto especial.

§ 2.° — A arrecadação dos impostos a que se refere a letra f, será feita pelo Estado, que entregará, dentro do primeiro trimestre do exercicio seguinte 30 % á União e 20 % aos municipios de onde tenham provindo.

Art. 5.° — Compete ainda ao Estado:

1.° — Diffundir a Instrucção Publica em todos os seus gráus, especialmente o primario e o profissional;

2.° — Crear um Conselho Estadual de Educação, constituido em Departamento autonomo da administração, com funcções semelhantes ao Conselho Nacional de Educação.

Art. 6.° — Compete ao Estado concurrentemente com a União:

1.° — Velar pela guarda da Constituição da Republica e leis da União;

2.° — Cuidar da saúde e assistencia publicas;

3.° — Proteger as bellezas naturaes e os monumentos de valor historico ou artistico, podendo impedir a evasão de obras de arte;

4.° — Promover a colonização;

5.° — Fiscalizar a applicação das leis sociaes;

6.° — Diffundir a Instrucção e Educação Publicas em todos os seus gráus.

Art. 7.° — E' vedado ao Estado e aos municipios:

1.° — Adoptar para funcções publicas identicas denominações differentes das estabelecidas na Constituição da Republica;

2.° — Crear distincção entre brasileiros natos ou preferencia em favor de Estados ou municipios;

3.° — Estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

4.° — Ter relações de alliança ou dependencia com qualquer culto ou igreja, sem prejuizo da collaboração reciproca em pról do interesse collectivo;

5.° — Alienar ou adquirir immoveis ou fazer concessões sem lei especial que o autorize;

6.° — Recusar fé aos documentos publicos;

7.° — Regeitar a moeda legal em circulação,

8.° — Denegar a extradicção de criminosos, reclamada de accordo com as leis da União, pelas justiças de outros Estados, do Districto Federal ou do Territorio;

9.° — Contrahir emprestimo externo sem previa autorização do Senado Federal;

10 — Dar garantias de juros a emprezas concessionarias de serviços publicos;

11 — Cobrar, sobre qualquer denominação, impostos interestaduaes ou inter-municipaes de viação ou de transporte, ou quaesquer tributos que em seu territorio gravem ou perturbem a livre circulação de bens ou pessôas e dos vehiculos que os transportem;

12 — Negar a cooperação dos respectivos funccionarios no interesse dos serviços da União dos demais Estados do Districto Federal ou dos municipios;

13 — Cobrar quaesquer tributos sem lei especial que os autorize ou fazel-os incidir sobre effeitos já produzidos por actos juridicos perfeitos;

14 — Tributar bens, rendas e serviços da União, dos outros Estados ou dos municipios, extendendo-se a mesma prohibição ás concessões de serviços publicos, quanto aos proprios serviços concedidos e ao respectivo apparelhamento installado e utilizado exclusivamente para o objecto da concessão;

§ unico — A prohibição constante deste numero não impede a cobrança de taxas remuneratorias devidas pelos concessionarios de serviços publicos.

15 — Celebrar contractos de valor superior a um conto de réis, sem concurrencia publica.

Art. 8.° — São do dominio do Estado:

1.° — Os bens cuja propriedade lhe é attribuida pela legislação actualmente em vigor, com as restricções impostas pela Constituição da Republica;

2.° — As margens dos rios navegaveis, destinados ao uso publico se por algum titulo não fôrem do dominio federal, municipal ou particular.

Art. 9.° — E' facultado ao Estado celebrar accordos com a União, com os demais Estados, Districto Federal, Territorio e os municipios para melhor coordenação e desenvolvimento dos respectivos serviços, e especialmente para uniformidade das leis, regras ou praticas, arrecadação de impostos, prevenção e repressão da criminalidade, e permuta de informações.

Art. 10 — E' vedada a bi-tributação bem como a tributação simultanea. Incumbe ao Departamento das Municipalidades, quando a competencia fôr concorrente, *ex-officio* ou mediante provocação de qualquer interessado e sem prejuizo do recurso judiciario que couber, declarar a existencia da simultaneidade ou da bi-tributação, determinando neste caso qual dos tributos deva prevalecer, se o do Estado ou o do municipio.

Art. 11 — O Estado manterá um orgão de assistencia technica á administração e fiscalização das finanças municipaes na fórma a ser estabelecida por lei ordinaria com a denominação de Departamento das Municipalidades.

CAPITULO II

SECÇÃO I

Do poder legislativo

Art. 12 — O Poder Legislativo é exercido pela Assembléa Legislativa, com a sancção do Governador do Estado.

Art. 13 — A Assembléa Legislativa compõe-se de trinta representantes do povo e seis representantes eleitos pelas associações profissionaes.

§ 1.° — Os deputados do povo serão eleitos mediante systema proporcional e suffragio universal, igual, directo e secreto.

§ 2.° — Os deputados das profissões serão eleitos por suffragio indirecto das associações profissionaes, comprehendidas para esse effeito com os grupos affins respectivos, nas quatro classes:

a) lavoura e pecuaria;

b) industria, commercio e transportes;

c) profissões liberaes;

d) funccionarios publicos.

As duas ultimas classes darão cada uma, um deputado profissional; as duas primeiras darão, cada uma, dois deputados, sendo um representante das associações de empregados e outro das de empregadores, eleitos todos mediante suffragio secreto, igual e indirecto, em gráus successivos.

Art. 14 — São elegiveis para a Assembléa Legislativa do Estado os brasileiros natos, maiores de vinte e um annos de idade e alistados eleitores.

§ unico. — Os representantes das profissões deverão ainda pertencer a uma associação comprehendida na classe e grupo que os elegerem.

Art. 15 — São inelegiveis para a Assembléa Legislativa:

a) o Governador do Estado, seus secretarios, inclusive o chefe de policia, até um anno depois da cessação definitiva do exercicio do cargo;

b) o commandante da Região Militar e os commandantes de batalhões e corpos do Exercito com parada no Estado, e os officiaes da milicia policial;

c) os membros do Poder Judiciario e os do Ministerio Publico, inclusive o Procurador Geral do Estado;

d) os parentes do Governador do Estado até o terceiro gráu, inclusive os affins, salvo a excepção da letra c) do n.° 1 do art. 112 da Constituição Federal.

Art. 16 — Nenhum deputado, uma vez empossado poderá:

I) Celebrar contracto com a administração federal, estadual ou municipal;

II) Acceitar cargo, commissão ou emprego publico remunerado;

III) Ser director, proprietario ou socio de empresa beneficiada com privilegio, isenção ou favor, em virtude de contracto com a administração publica;

IV) Occupar cargo publico de que seja demissivel *ad-nutum*;

V) Accumular o mandato com outro de caracter legislativo federal, estadual ou municipal;

VI) patrocinar causas contra a União, Estado ou Municipios.

§ 1.° — Durante os trabalhos da Assembléa Legislativa, sendo deputado, o funccionario publico contará por duas legislaturas no maximo, tempo para promoção, aposentadoria ou refórma, e só receberá dos cofres publicos ajuda de custo e subsidio sem outro qualquer provento do posto ou cargo que occupe, podendo, na vigencia do mandato, ser promovido unicamente por antiguidade.

§ 2.° — No intervallo das sessões o deputado poderá reassumir ás suas antigas funcções, cabendo-lhe então as vantagens correspondentes á sua condição.

§ 3.° — A infracção deste artigo e seu § 1.° importa perda do mandato, decretada pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, mediante provocação do presidente da Assembléa Legislativa, de qualquer deputado ou eleitor, garantindo-se plena defésa ao interessado.

Art. 17 — As incompatibilidades de que trata o n.° IV do artigo anterior não attingem os deputados, nomeados, pelo Governador para servirem como secretarios, ou os deputados nomeados para o desempenho de qualquer missão diplomatica.

Art. 18 — No caso de vaga por perda do mandato, renuncia ou morte do deputado, será convocado o supplente, na fórma da lei eleitoral. Se o caso fôr de vaga e não houver supplente, proceder-se-á á eleição, salvo si faltarem menos de três mezes para se encerrar a ultima sessão na legislatura.

Art. 19 — A Assembléa Legislativa reune-se annualmente na capital do Estado, independentemente de convocação no dia 1.° de outubro de cada anno ou em outra data que a lei designar e funccionará durante três mezes, contados do dia da installação, podendo ser convocada extraordinariamente:

a) por iniciativa de metade dos seus membros;

b) por iniciativa do Governador do Estado.

§ unico — Nestas hypotheses — (a e b) — as suas deliberações serão restrictas ao assumpto que houver motivado a convocação.

Art. 20 — Durante o prazo das sessões, a Assembléa funccionará todos os dias uteis com a presença de um terço, pelo menos, dos seus membros, em sessões publicas, salvo se resolver o contrario.

Art. 21 — As deliberações, a não ser em casos expressos nesta Constituição, serão tomadas por maioria de votos, presente metade e mais um dos seus membros.

§ unico — Nenhuma alteração regimental será approvada sem proposta escripta, impressa, distribuida em avulso e discutida pelo menos em duas sessões successivas.

Art. 22 — Installados os trabalhos legislativos passará a Assembléa ao exame e julgamento das contas do Governador do Estado, relativas ao exercicio anterior.

§ unico — Se o Governador do Estado não as prestar, a Assembléa Legislativa elegerá uma commissão para organizal-as, e, conforme o resultado, determinará as providencias para a punição dos culpados.

Art. 23 — O voto será secreto nas eleições e deliberações sobre vetos e contas do Governador.

Art. 24 — A Assembléa Legislativa póde convocar qualquer Secretario de Estado para, perante ella, prestar informações sobre questões previa e expressamente determinadas e attinentes a assumptos da respectiva Secretaria. O não comparecimento do Secretario convocado, sem previa justificação, importa crime de responsabildade.

§ 1.° — Igual faculdade, e nos mesmos termos, cabe ás suas commissões.

§ 2.° — Tanto a Assembléa Legislativa como as commissões designarão dia e hora para ouvir os Secretarios de Estado que lhes queiram solicitar providencias legislativas ou prestar esclarecimentos.

Art. 25 — A Assembléa Legislativa creará commissões de inquerito sobre factos determinados, sempre que o requerer a terça parte, pelo menos, dos seus membros.

§ unico — Applicam-se a taes inqueritos as normas do processo penal indicadas no Regimento Interno.

Art. 26 — Cada legislatura durará quatro annos.

Art. 27 — E' livre ao deputado renunciar o mandato. Presumir-se-á renuncia se o deputado deixar de tomar posse dentro dos trinta dias immediatamente seguintes á installação da Assembléa sem justificação, ou faltar, nas mesmas condições, a uma sessão annual.

Art. 28 — O deputado não poderá ser judicialmente responsabilizado pelas opiniões e votos que emittir no exercicio do mandato.

Art. 29 — Os deputados receberão uma ajuda de custo por sessão legislativa e durante a mesma perceberão um subsidio pecuniario mensal.

§ unico — No ultimo anno de cada legislatura serão fixados para a legislatura seguinte o subsidio e a ajuda de custo.

Art. 30 — Os deputados, desde que se lhes haja expedido diplomas até a expedição dos novos para a legislatura subsequente, não poderão ser processados criminalmente, nem presos, sem licença da Assembléa Legislativa, salvo caso de prisão em flagrante por crime inafiançavel. Essa immunidade é extensiva ao supplente immediato do deputado em exercicio.

§ unico — A prisão em flagrante de crime inafiançavel será logo communicada ao presidente da Assembléa Legislativa, com a remessa do auto e dos depoimentos tomados, para que ella resolva sobre a sua legitimidade e conveniencia, e autorize, ou não, a formação da culpa.

Art. 31 — Durante as sessões, cessa para o deputado o exercicio de qualquer outra funcção publica.

SECÇÃO II

Das attribuições da Assembléa Legislativa

Art. 32 — Compete privativamente á Assembléa Legislativa, com a sancção do Governador do Estado:

1) Decretar leis organicas para a completa execução desta Constituição;

2) Votar annualmente o orçamento de receita e despesa;

3) Fixar annualmente o effectivo da Força Publica do Estado e sua despesa.

4) Dispôr sobre a divida publica do Estado e providenciar sobre o meio de pagal-a;

5) Autorizar a abertura e operações de credito;

6) Crear e extinguir empregos publicos estaduaes, fixar-lhe e alterar-lhes os vencimentos;

7) Transferir temporariamente a séde do Govêrno sempre que a segurança publica o exija;

8) Solicitar a intervenção da União nos termos da Constituição da Republica;

9) Legislar sobre:

a) licenças, aposentadorias e reformas, respeitados os direitos adquiridos;

b) o exercicio dos poderes estaduaes;

c) a organização dos municipios e do Departamento das Municipalidades;

d) a divisão e organização judiciaria do Estado;

e) a incorporação, annexação, subdivisão ou desmembramento do Estado;

f) a fixação dos limites inter-municipaes e inter-estaduaes;

g) a representação profissional para o Estado, podendo fazel-o igualmente para o municipio;

h) a intervenção nas municipalidades nos termos da Constituição da Republica;

i) assistencia economica ás populações da area assolada pelas sêccas, nos termos do § 3.º do art. 177 da Constituição Federal;

j) autorização ao Poder Executivo para celebrar com outros Estados ou com a União os accôrdos previstos nos arts. 4.º § unico e 9.º desta Constituição; e bem assim autorização aos municipios para associarem-se nas execuções de serviços de interesse commum;

k) concessão de auxilios aos municipios nos casos permittidos em lei e a cooperação com elles na execução de serviços ou melhoramentos que excedem seus recursos ordinarios;

l) autorização para desapropriação por necessidade e utilidade publicas;

m) autorização para acquisição de bens para o Estado, sua venda ou permuta;

n) o ensino primario, secundario, superior e profissional respeitados os principios traçados no plano nacional do ensino;

o) assistencia publica, hygiene publica e particular.

Art. 33 — Compete ainda a Assembléa Legislativa:

I) Commutar e perdoar as penas impostas aos funccionarios publicos por crime de responsabilidade;

II) Propôr ao Poder Legislativo da União as emendas ou revisões da Constituição da Republica;

III) Emendar ou rever esta Constituição;

IV) Julgar as contas do Governador do Estado;

V) Prorogar as suas sessões e adial-as;

VI) Autorizar ao Governador ausentar-se do Estado, quando a ausencia exceda de trinta dias;

VII) Fixar a ajuda de custo e o subsidio dos membros da Assembléa Legislativa e do Governador;

VIII) Decretar uma lei de contabilidade publica;

IX) Legislar sobre economia penitenciaria, escolas de reforma e nucleos correccionaes agricolas.

§ unico — As leis, decretos e resoluções da competencia exclusiva da Assembléa Legislativa serão promulgados e mandadas publicar pelo seu presidente.

SECÇÃO III

Das leis e resoluções

Art. 34 — A iniciativa dos projectos de lei, guardado o disposto no artigo seguinte, cabe a qualquer membro ou commissão da Assembléa e ao Governador.

Art. 35 — Ressalvada a competencia da Assembléa, quanto ao respectivo serviço administrativo e os casos constantes da Constituição da Republica, pertence exclusivamente ao Governador do Estado a iniciativa dos projectos de lei sobre augmento dos vencimentos de funccionarios, creação de empregos em serviços já organizados, ou modificação durante o prazo de sua vigencia da lei de fixação do effectivo da Força Publica.

Art. 36 — Approvados pela Assembléa os projectos de lei, serão enviados ao Governador do Estado que acquiescendo, os

sanccionará e promulgará.

§ 1.º — Quando o Governador do Estado julgar um projecto de lei no todo ou em parte inconstitucional ou contrario aos interesses do Estado, o vetará, total ou parcialmente dentro de dez dias uteis, a contar daquelle em que o recebeu, devolvendo nesse prazo, com os motivos do veto, o projecto ou a parte vetada, á Assembléa.

§ 2.º — O silencio do Governador do Estado, no decendio, importa sancção.

§ 3.º — Devolvido o projecto á Assembléa Legislativa, será submettido dentro de trinta dias do seu recebimento ou da reabertura dos trabalhos, com parecer ou sem elle, a discussão unica, considerando-se approvado, se obtiver o voto de dois terços de seus membros, e será neste caso enviado ao Governador, para promulgal-o.

§ 4.º — A sancção e promulgação effectuam-se por estas formulas:

I) "A Assembléa Legislativa decreta e eu sancciono a seguinte lei" (ou resolução).

II) "A Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei" (ou resolução).

Art. 37 — Não sendo a lei promulgada dentro do prazo de quarenta e oito horas, nos casos dos §§ 2.º e 3.º o Presidente da Assembléa Legislativa a promulgará, usando da seguinte formula:

"O Presidente da Assembléa Legislativa faz saber que a Assembléa Legislativa decreta e promulga a seguinte lei" (ou resolução).

Art. 38 — Se a sessão legislativa já estiver encerrada o projecto e os motivos da recusa serão publicados no orgão official.

Art. 39 — Os projectos regeitados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

Art. 40 — Poderão ser approvados em globo os projectos de codigos e de consolidação de dispositivos legaes, depois de revistos por uma commissão especial da Assembléa Legislativa, quando esta assim resolver por dois terços dos membros presentes.

Art. 41 — Os projectos de lei serão apresentados com a respectiva ementa, enunciando de forma suscinta o seu objectivo e não poderão conter materia extranha ao seu enunciado.

SECÇÃO IV

Da elaboração do Orçamento

Art. 42 — O orçamento será uno, incorporando-se obrigatoriamente á receita todos os tributos, rendas e supprimentos de rendas incluindo-se discriminadamente na despesa todas as dotações necessarias ao custeio do serviço publico.

§ 1.º — O Governador enviará á Assembléa, dentro do primeiro mês da sessão legislativa ordinaria a proposta de orçamento.

§ 2.º — O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes, uma fixa e outra variavel, não podendo a primeira ser alterada senão em virtude de lei anterior. A parte variavel obedecerá a rigorosa especialização.

§ 3.º — A lei de orçamento não conterá dispositivo extranho á receita prevista e a despesa fixada para os serviços anteriormente creados. Não se inclue nesta prohibição:

a) a autorização para a abertura de creditos supplementares e operações de credito por antecipação de receita;

b) a applicação de saldo ou o modo de cobrir o deficit.

§ 4.º — E' vedado a Assembléa conceder creditos illimitados.

§ 5.º — Será prorogado o orçamento anterior se no inicio do exercicio financeiro o novo orçamento não estiver em vigor.

Art. 43 — Na organização dos orçamentos serão tambem attendidas as seguintes normas:

a) applicar-se-á no minimo, 1 % das rendas tributarias do Estado ao serviço de amparo á maternidade e á infancia;

b) destinar-se-hão, 20 %, pelo menos da renda dos impostos estaduaes, á manutenção e desenvolvimento da instrucção e educação publicas e 10 % ao combate das endemias ruraes, pelo menos;

c) emprego de quatro por cento da receita tributaria, sem applicação especial, á assistencia economica da população assolada pela secca;

d) applicar-se-á no minimo 1/2 % das rendas tributarias do Estado no serviço da Assistencia Judiciaria.

§ unico — O Estado destinará no seu orçamento 2 % das rendas agro-pecuarias para auxilio aos estabelecimentos de credito agricola-pecuario existentes no Estado.

CAPITULO III

Do Poder Executivo

SECÇÃO I

Do Governador do Estado

Art. 44 — O poder executivo é exercido pelo Governador do Estado.

Art. 45 — O periodo governamental durará um quatriennio, não podendo o governador ser reeleito senão quatro annos depois de cessada a sua funcção, qualquer que tenha sido a duração desta.

§ 1.º — A eleição governamental far-se-á em todo o territorio do Estado, por suffragio universal, directo, secreto e maioria de votos, cento e vinte dias antes do termino do quatriennio, ou sessenta dias depois de aberta a vaga.

§ 2.º — São condições essenciaes para ser eleito Governador: ser brasileiro nato, estar alistado eleitor e ter mais de trinta annos de idade.

(Continúa)

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva	1— 9—17—25
Londres	2—10—18—26
S. Antonio	3—11—19—27
Teixeira	4—12—20—28
Confiança	5—13—21—29
Véras	6—14—22—30
Brasil	7—15—23—31
Pôvo	8—16—24—

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijollo, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seissentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

3 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

8 casas construidas em tijollos e telhas na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. Pedro Vicente Torres.

MEDICAMENTOS novos e baratos, só na "Drogaria Chaves".

Rua Maciel Pinheiro, 164.

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no **Pão Francês**, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), **vae ser** lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

—

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

PAGA-SE A 1$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 19 deste, o vapor cargueiro "Herval", que após a demora necessaria, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 19 deste, o vapor cargueiro "Butiá". Depois da demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Sède: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSU" — Esperado no dia 16 do corrente, sahindo após a demora necessaria para recebimento de carga para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de São Francisco no proximo dia 20, sahindo após a demora necessaria para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 63 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 16 de março e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no proximo dia 24 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do norte no dia 18 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 29 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA LIVERPOOL

CARGUEIRO "BARBACENA"—Esperado no dia 20 e sahirá depois de indispensavel demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABÁ"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

CUYABÁ	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGÉ	20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 23 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSOA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIAO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAGIBA"

Esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente (sexta-feira), sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAPUHY" — Terça-feira, 19 de março.

"ITABERA" — Terça-feira, 26 de março.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234.

I N D I C A D O R

DR. OSORIO ABATH

—::—

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel.
OPERAÇÕES E VIAS
— URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 469.
JOÃO PESSÔA

CURSO PARTICULAR — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabriu seu curso particular no dia 1.º de fevereiro e prepara alumnos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n. 25.

SALÃO "JOÃO DA MATTA"

CABELLOS DE SENHORAS, CAVALHEIROS E CRIANÇAS
MAXIMA PERFEIÇÃO E
— HYGIENE —
Trabalhos executados pelos eximios cabelleireiros Irineu E. da Silva e Manoel Domingos da Silva.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 406

JA' LEU ISTO ?

Acceita-se encommenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxamés, varas para faxina, caibros, madeiras para construcção e lenha.

A tratar com Barbosa, á rua 4 de Novembro, 383, Tambiá ou na Fazenda Caxitú.

SENHORAS:
"UTERCOLINA"

Tonico nervino-utero-ovariano vos dará saúde e felicidade.
Depositarios:
M. S. LONDRES & CIA.

TERRENOS, em torno do Parque Solon de Lucena, vendem os drs. Joaquim Costa e Luiz Gonzaga Burity.

Internato 7 de Setembro

Albertina Lobão Lins, professora diplomada pela Escola Normal desta capital, de regresso do vizinho Estado do sul, onde fôra tratar de negocios do seu interesse, avisa aos srs. paes de familia que installou desde 1.º de fevereiro, um internato para crianças do sexo masculino, na propriedade Sant'Anna, em Varsea Nova, em casa ampla, bem arejada dispondo de bons campos para recreio.

Preços modicos.

Qualquer interessado, desejando completas informações, poderá entender-se com o dr. Julio Carreira, rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

Conducção: Omnibus de Santa Rita. Em 16|2|935.

ATTENÇÃO — A'quelles que quizerem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", á praça "1817", n. 85, onde continúa a ministrar licções de Portuguêz, Inglês, Francês, mathematicas, escripturação mercantil etc., etc.

Theorização e pratica com applicação graphica dos casos concretos. Redacção e estylo de correspondencia em três idiomas. Traducção, versão e interpretação de pontos para exames de concurso e preparatorio. Ensino intuitivo e moderno de accôrdo com a nova orientação do Ministerio de Educação Nacional.

Preços modicos com 5 aulas por semana.

VENDE-SE a casa, á rua Borges da Fonsêca, n.º 185, com bôa accomodações, a tratar na mesma.

DACTYLOGRAPHIA — Precisa-se de uma que tenha pratica de correspondencia commercial.

A tratar á rua Barão do Triumpho, 277.

SOMBRINHAS E CHAPEOS DE SOL — Confecção especial de accôrdo com os desejos do freguez, para qualquer quantidade e a preço convidativo.

Fabrica M. Elias Jorge.
Rua Maciel Pinheiro, n.º 119.
João Pessôa — Parahyba do Norte

MADAME VENTURA

Avisa que a matricula está aberta para as aulas de corte LUC, GEOMETRICO E RETANGULAR.

Aulas diurnas e nocturnas, commeçando do dia 11 deste por deante. Rua Duque de Caxias, 583.

DROGARIA PASTEUR
ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do paiz e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 318 — João Pessôa — Parahiba.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Visinho do Standard)
— *JOÃO PESSOA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
— RECIFE —

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR
GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO
Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias 319 (por cima da Pharmacia Vênus).
Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 604.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crêche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 10 A'S 12 HORAS A' RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VENUS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 161.

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO
—):(—
DUQUE DE CAXIAS, 609

GRANDE CIRCO EUROPEU

ESTREARÁ NA PROXIMA SEMANA

COMPANHIA ZOOLOGICA, DE ATTRACÇÕES E VARIEDADES

Primorosa collecção de animaes ensinados — Leões, Tigres Reaes de Bengala, Camello, Elephante, Ursos e Macacos africanos.

FAZ PARTE DO ELENCO ARTISTICO O

HOMEM BALA

— EXTRAORDINARIO TRABALHO —

Um homem, á guiza de projectil, é projectado por enorme Canhão ao Trapezio.

ESTRÉA — NA PROXIMA SEMANA — ESTRÉA

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 3 ás 5 da tarde
Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 329
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 623

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CREANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL
CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.
RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.
— Telephone, 155 —

DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO
— RIO DE JANEIRO —
DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO
TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.º andar.
Diariamente das 14 ás 17 horas.

DR. EMILIANO NOBREGA

M E D I C O
CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS
Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia
CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

DRA. EUDESIA VIEIRA

Especialidade: — PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS
— CONSULTAS DIARIAS DAS 14 AS 17 —
Rua Duque de Caxias, n.º 516.
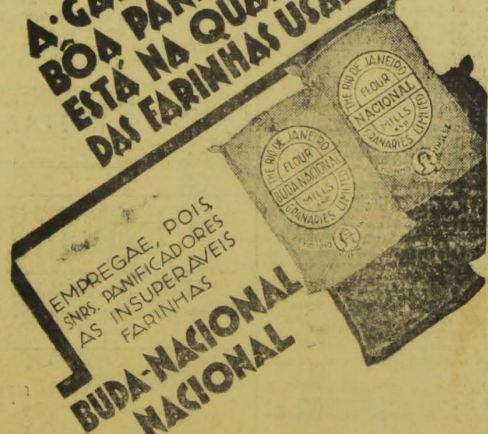
E TEREIS RESOLVIDO O VOSSO PROBLEMA

MOINHO INGLEZ

A G E N T E S :
E. G E R S O N & C I A.
Telegrammas "GILBERTO" — Caixa Postal 8
Rua Barão da Passagem, 1
JOÃO PESSOA — PARAHYBA